



**Publicação
Preliminar**

DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS

Equipe técnica:	Maria Paula Santos e Victória Hoff da Cunha (responsáveis técnicos – Amazonas); Bernardo Medeiros, Danilo Coelho, Helder Ferreira, Luseni Aquino, Milena Soares e Tatiana Silva (técnicos do Ipea), Ana Clara Figueiredo, Angelina Parreiras, Karolina Armstrong, Milena Reis, Paloma Palmieri Alves e Ryanni Guimarães (bolsistas do Ipea)
Produto editorial:	Relatório Institucional
Cidade:	Brasília/DF
Editora:	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Ano:	2023
Edição	1ª

O Ipea informa que este texto não foi objeto de padronização, revisão textual ou diagramação pelo Editorial e será substituído pela sua versão final uma vez que o processo de editoração seja concluído.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados do estudo sobre as *Dinâmicas de Violência e da Criminalidade* no estado do Amazonas e políticas de segurança pública promovidas pelos governo estadual para enfrentá-las. No período compreendido por este estudo (2018-2020), o estado do Amazonas apresentou taxas de homicídio superiores às médias regional e nacional.

O número absoluto de homicídios no Amazonas cresceu quase 45% entre 2009 e 2020. Estes homicídios ocorreram principalmente em municípios do interior, ainda que mais de 50% da população do estado (cerca de 4,2 milhões de habitantes, pelo Censo populacional de 2010) esteja concentrada na capital, Manaus, que possui cerca de 2,2 milhões de habitantes (IBGE 2010).

Assim, ainda que estas não encontrem-se entre as maiores do período, em comparação aos outros estados da Região Norte, o Amazonas é um espaço de grande importância no contexto em termos territoriais e populacionais.

Análises sobre as dinâmicas recentes da violência letal no Brasil convergem no sentido de atribuir pelo menos parte do fenômeno da escalada de homicídios na Região Norte à expansão, para seus estados, das facções de base prisional, associadas ao tráfico de drogas. O Amazonas desempenha um papel central, sobretudo por estabelecer divisa internacional com alguns dos principais países produtores de drogas. Destaca-se, neste cenário, a rota da trílice fronteira Brasil/Colômbia/Peru, cujo ponto de acesso se dá pela cidade de Tabatinga (AM).

Além destes, disputas entre o Primeiro Comando da Capital (originário de São Paulo), o Comando Vermelho (do Rio de Janeiro) e grupos locais (em especial a Família do Norte) produziram cerca de 100 vítimas no Amazonas, somente entre os anos de 2017 e 2018.

Estes trabalhos mencionam também, como determinantes da violência no estado, conflitos decorrentes da ação de grileiros e exploradores ilegais de recursos naturais – florestais, animais e minerais – que se espalham por toda a região norte do país, há mais de 10 anos. Seja em decorrência dos incentivos de mercado, para a expansão do agronegócio - grande campeão da balança comercial brasileira; seja por força da omissão do Estado, na fiscalização e repressão a essas atividades, é fato mais que notório que toda a região amazônica tem sido, há muito, palco de disputas violentas entre atores portadores de interesses distintos e contraditórios.

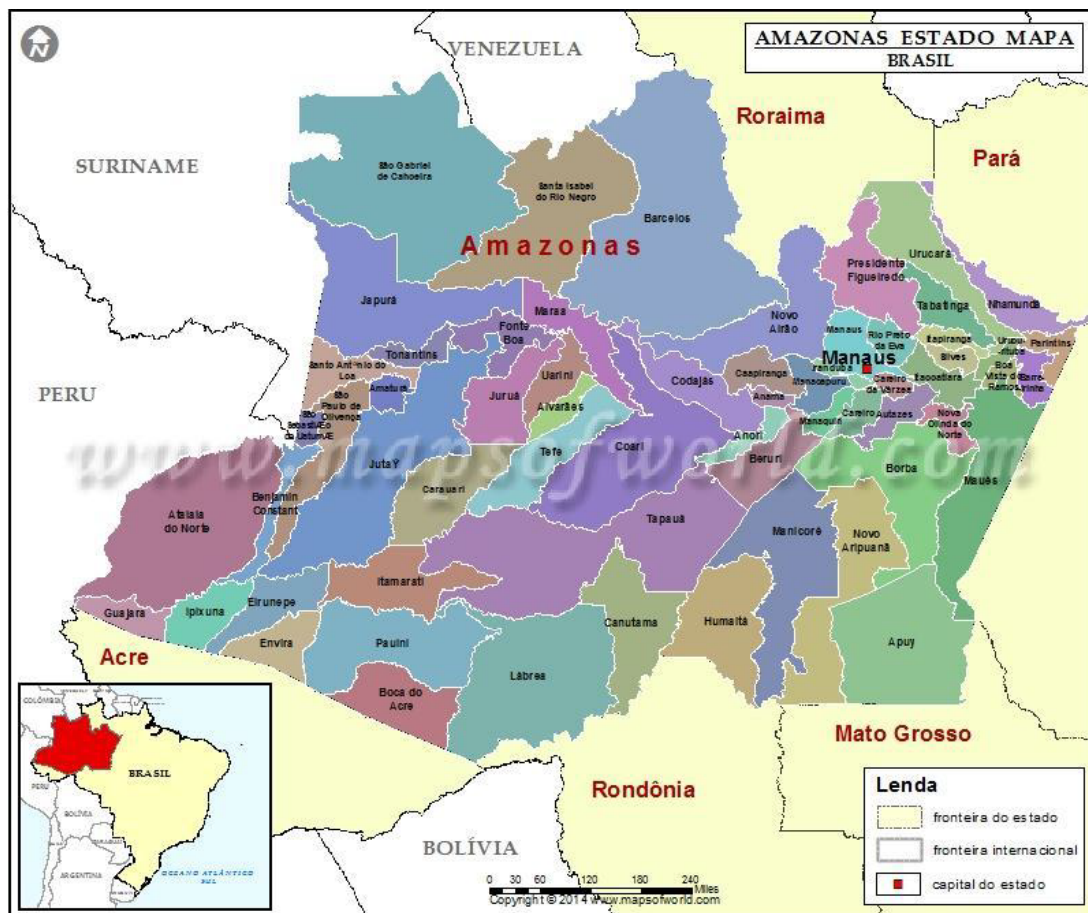
Diante deste quadro, o texto a seguir pretende expor, em maior detalhe, os conflitos e dinâmicas geradores das elevadas taxas de homicídio no estado do Amazonas, as quais são aqui tomadas como indicadores do grau de violência a que está sujeita sua população. Para fazê-lo, o relatório apresenta, na próxima seção (seção 2), alguns dados demográficos e sociais do estado, bem como aspectos de sua história, em que se destacam políticas de ocupação, modernização e

desenvolvimento promovidas pelo governo nacional ao longo dos anos. Na seção 3, aborda-se a questão do crescimento da violência letal nos últimos anos, apresentando-se as taxas médias de homicídio dos diferentes municípios do estado no período entre 2018 e 2021, o que permite compreender a distribuição espacial da violência no território amazonense. Com base nestes indicadores, a seção 4 trata, em maior detalhe, das diferentes dinâmicas criminais que ocorrem em distintos segmentos territoriais do Amazonas. A seção 5 aborda a estrutura de segurança pública do estado e comenta sobre as políticas adotadas no setor. O relatório se encerra com algumas considerações finais de caráter analítico, acerca de questões que merecem atenção do Estado brasileiro no sentido de enfrentar a violência letal no Amazonas.

2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS, HISTÓRICOS E SOCIODEMOGRÁFICOS

O estado do Amazonas é o maior estado do país em extensão territorial, com uma área de 1 559 167,88 km², e subdivide-se em 62 municípios. Segundo projeções e estimativas da população (IBGE, 2021) sua população em 2021 era de 4,2 milhões de pessoas. Segundo a mesma fonte, teria havido no estado um incremento populacional de 16% entre 2012 e 2022, mas de forma menos acelerada a partir de 2015.

Mapa 1 – Estado do Amazonas



Segundo os dados do último Censo (IBGE, 2010), trata-se de uma população jovem, com representação percentual considerável de crianças e adolescentes (0 a 14 anos - 33,19%) e de jovens (15 a 29 anos – 29,50%). A faixa etária mais jovem supera a representação faixa etária adulta, entre 30 e 59 anos (31,28%). A maior parte da população é negra – 4,13% pretos e 68,88% pardos – sendo o percentual de pessoas indígenas estimado em 4,84%. O estado caracteriza-se por sua baixa densidade demográfica (2,23 habitantes por km², segundo as estimativas do IBGE para 2021), estando a população concentrada nas regiões mais urbanizadas (79,09%).

Em termos socioeconômicos, o Amazonas é um estado bastante industrializado, em comparação com o restante da região Norte, graças à criação, pelo governo federal, da Zona Franca de Manaus (ZFM), em 1967¹, como área de livre comércio beneficiária de incentivos fiscais. Ainda assim, a economia local é dependente do setor terciário, que contribui com mais da metade da atividade na região. De acordo com o Sistema de Contas Regionais do IBGE (2020), o setor de serviços representa em torno de 57,32%, enquanto os setores secundários (indústria) e primário

¹ A ZFM foi criada pelo Decreto-Lei no. 288, de 1967.

(agropecuária) constituem, respectivamente, 37,35% e 5,33% do PIB do estado. As atividades mais representativas em cada setor são a agricultura, no setor primário (2,85%); a indústria de transformação, no setor secundário (27,58%); e a administração pública, no setor terciário (21,06%). No cenário nacional, o PIB do Amazonas é o 16º do país².

Estudo de Holland et al (FGV, 2019) aponta que a instituição da ZFM favoreceu à criação de um sofisticado parque industrial na região, o que permitiu que a renda per capita do estado crescesse acima da média nacional. O empreendimento também afetou positivamente a proporção de empregados na indústria de transformação e elevou o patamar dos rendimentos do trabalho no setor industrial, na sua área de influência, principalmente entre o final dos anos 1980 e meados dos anos 1990. O estudo também encontrou evidências de melhoria nas condições de moradia da população residente na região da ZFM, em virtude da expansão mais acelerada, ali, do acesso à água. Não obstante, segundo os mesmos autores, a ZFM não teria gerado impactos muito significativos no que se refere à renda do trabalho e à acumulação de capital humano.³

Sobre renda, trabalho e desigualdade, o rendimento domiciliar mensal per capita é de R\$ 965,00, sendo o menor de toda a região norte. A desigualdade, medida a partir do índice de Gini, é de 0,54, igualando-se à média nacional e 0,01 p.p. abaixo da média nacional. A taxa de pessoas pobres é de 48,44%, superando as médias nacional (37,60%) e regional (40,13%); a representação de pessoas extremamente pobres atinge 14,32% da população, acima das médias nacional (8,40%) e regional (12,48%). O contingente de pessoas vivendo em aglomerados considerados subnormais é de 34,59%, sendo a maior incidência da Região Norte. A taxa de desocupação de pessoas com mais de 14 anos é de 14,80 pessoas para cada 100 mil hab. acima da média regional (13,66); a taxa de formalização da força de trabalho é de 37,87, também abaixo da média regional (41,37) e nacional (59,91). Os indicadores para educação do Amazonas revelam que a taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (5,1) é mais baixo do que as médias regional (7,0) e nacional (6,1). A média de anos de estudo é 9,9, superando a média regional (9,3) mas abaixo da média nacional (9,8). Finalmente, o percentual de pessoas com mais de 14 anos com 5 anos ou menos de estudo é de 8,13, inferior às médias regional (11,49) e nacional (10,35).

As dificuldades enfrentadas pelo estado refletem, em grande parte, o modelo de ocupação e desenvolvimento econômico imposto por políticas federais que, ao longo do tempo, tiveram como principal objetivo maximizar vantagens econômicas imediatas de empreendimentos de grande porte, conectados aos mercados internacionais. Entre o final do século XIX e começo do século XX, o estado prosperou com o *ciclo da borracha*, que se tornou um dos principais produtos da pauta de exportação brasileira à época. Manaus se transformou então em um grande centro urbano,

² IBGE (2022). **Sistema de Contas Regionais**. Brasil/Amazonas. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/pesquisa/10060/60147>>. Acesso em 01 de dezembro de 2022.

³ Medido pela proporção de alfabetizados na população e média do número de anos de estudo da mesma.

de importância cultural e social, com renda per capita superior às de São Paulo e Rio de Janeiro à época (Holland, et al 2019). A economia borracheira também fez surgir dezenas de cidades e vilas nas calhas dos grandes rios amazônicos, para as quais foram atraídos migrantes (principalmente do Nordeste), que iriam suprir a demanda por mão de obra dos seringais. Não obstante, a atividade entraria em declínio nos primeiros anos do século XX, levando o Amazonas a um período de forte estagnação econômica, da qual se recuperou, de maneira tímida, durante a 2ª Guerra Mundial, em função da demanda pela borracha pelos Aliados, para o esforço de guerra⁴.

Durante o primeiro governo Vargas (1935-1945), a crise da economia extrativista e o consequente deslocamento de trabalhadores em direção a Manaus, entre outras cidades da região norte, recolocaria no debate público a representação do Amazonas como “vazio demográfico”, “espaço imenso e despovoado”⁵, que punha em risco, inclusive, a soberania brasileira sobre o território. Isto daria ensejo à *Marcha para o Oeste*, projeto desenvolvido pelo Estado Novo, que visava ocupar e integrar as regiões Norte e Centro-Oeste ao restante do país⁶, além de apaziguar tensões fundiárias em outras regiões⁷. O projeto criaria pequenos núcleos de colonização, mas, por falta do devido apoio, não alterou fundamentalmente a paisagem.

O segundo período Vargas (1954) retomou a preocupação com a integração da região, instituindo o Plano de Valorização Econômica da Amazônia (que criou a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia – SPVEA, depois extinta) por meio da qual instituiu a Amazônia Legal, como unidade de planejamento do território nacional. Impulsionado políticas de ocupação da região, construíram-se rodovias e aplicaram-se novos incentivos aos fluxos migratórios, que levaram ao incremento populacional entre os anos 1950 e 1960.

A ditadura civil-militar (1964 a 1985), orientada pela mesma ideia de que a segurança nacional dependia do desenvolvimento e ocupação da região amazônica, implementou um controle mais rigoroso sobre as fronteiras do chamado Arco Norte⁸ e aprofundou o projeto de sua modernização, a partir da promoção de grandes obras públicas. Destaca-se, no período, a construção das rodovias Transamazônica (BR230) e Porto Velho – Manaus (BR319), o

⁴ Silva, & Scudeller. (2022). Os ciclos econômicos da borracha e a Zona Franca de Manaus: expansão urbana e degradação das microbacias. **Research, Society and Development**, 11(6).

⁵ 612VARGAS, Getúlio. Discurso do Rio Amazonas. In: ____ Revista Brasileira de Geografia. Abril-junho de 1942.

⁶ Vale registrar que as ideias de *vazio demográfico* e de *desintegração* são contestadas por analistas contemporâneos, que compreendem estas representações como argumentos forjados pelas elites políticas e econômicas locais para atrair empenho do governo no sentido de colocar à sua “disposição um maior número de trabalhadores, além do controle da força de trabalho extratora na coleta de produtos florestais que seriam exportados em substituição da borracha”. Ver Sousa, Rômulo T. O. “DO DESPOVOAMENTO À NECESSIDADE DE COLONIZAR”: CULTURA POLÍTICA E AÇÕES DE GOVERNOS NO AMAZONAS DOS ANOS 30”. Dissertação de Mestrado em História Social. MANAUS, UFAM, 2021.

⁷ Oliveira, Ariovaldo. “BR-163 CUIABÁ-SANTARÉM- Geopolítica, grilagem, violência e mundialização”. In *Amazônia revelada: os descaminhos ao longo da BR-163*. Maurício Torres (org.). Brasília: CNPq, 2005.

⁸ *Arco Norte* é uma categoria socioespacial que corresponde às fronteiras brasileiras ao norte (com Peru, Colômbia, Venezuela e Guiana), reunindo os estados do Amazonas, Pará, Roraima, Amapá e Acre.

investimento nas indústrias de telecomunicações e de exploração mineral, bem como a criação da Zona Franca de Manaus (ZFM).

Nos anos 70, uma nova política de colonização do território, por meio da distribuição de terras públicas em territórios ainda inabitados, foram instalados inúmeros assentamentos, carentes de estrutura física e de assistência técnica aos assentados. As consequências - ambientais e sociais – deste processo são sentidas até os dias de hoje. A criação da ZFM e implantação do Distrito Industrial (DI) e do Polo Industrial de Manaus (PIM)⁹ acaba por operar uma profunda alteração no padrão de ocupação no território amazonense. A elevada pressão migratória das massas atraídas pela oferta de postos de trabalho geraria um crescimento urbano desordenado e a precarização dos serviços de infraestrutura urbana na região metropolitana¹⁰. O período consagra ainda a estruturação de uma rede urbana hierarquizada, que obriga as cidades menores à manutenção de um fluxo contínuo e permanente de dependência, no que diz respeito ao fornecimento de insumos e mão de obra à capital amazonense, aprofundando as contradições e o cenário de segregação social da “urbanização sem cidadania”, que se reflete nas dinâmicas da violência na região metropolitana¹¹. A crise econômica que se instaurou mundialmente em função dos choques do petróleo de 1973 e 1979 motivou uma reorientação das estratégias de ocupação da região, pautadas agora pela facilitação da entrada de capital privado e estrangeiro, seja no agronegócio, seja na exploração de minérios.

A partir dos anos 1980, o debate público internacional passa a ser pautado pelo paradigma do “desenvolvimento sustentável”, o que favorece a criação, na região, de unidades de conservação ambiental (UCs) e a demarcação de territórios indígenas (TIs). Contudo, permanecem pressões internas e externas por maior abertura da região ao capital estrangeiro, o que engendra, na região amazônica, uma convivência contraditória entre sustentabilidade e o modelo extrativista, voltado ao mercado externo.

O Amazonas, o maior estado em extensão territorial do Brasil, é também o que possui a maior quantidade de áreas protegidas. São elas: Unidades de Conservação¹² (30,21%) - incluindo unidades federais (16,96%), estaduais (12,05%) e municipais (1,19%), que totalizam 47,2 milhões de hectares; Terras Indígenas, que totalizam mais de 53,7 milhões de hectares¹³, distribuídas em

⁹ Silva, & Scudeller. (2022). Os ciclos econômicos da borracha e a Zona Franca de Manaus: expansão urbana e degradação das microbacias. **Research, Society and Development**, 11(6).

¹⁰ Giatti, Freitas, Desmoulière, Silva, & Chagas. (2015). Manaus, Cidade-Região e Capital da Amazônia: modelo de desenvolvimento e pressões sobre os ecossistemas, seus serviços e saúde humana. In **Sustentabilidade, ambiente e saúde na cidade de Manaus** (pp. 49–72). Fiocruz.

¹¹ Costa, A., Cláudio, G., & de Jesus, R. (2020). Dinâmica da Violência Homicida em Municípios da Fronteira e Divisa do Amazonas Dynamics of Homicide Violence in Amazonas Border and Border Municipalities. **Revista de Direito Da Amazônia** - Edição Especial, 1(1).

¹² Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (2021). **Leis e práticas de regularização fundiária no Estado do Amazonas**. Disponível em https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2021/03/LeisRegularizacaoFundiarria_Amazonas.pdf.

¹³ Governo do Estado do Amazonas. Secretaria do Meio Ambiente. **Unidades de Conservação do Amazonas**.

164 TIs, dentre as quais 132 encontram-se registradas nos órgãos competentes, e 15 em processo de identificação. Ao todo, o território do Amazonas é habitado por pelo menos 61 povos indígenas¹⁴. Estima-se, ainda, que as UCs abriguem em torno de 13.805 famílias, distribuídas em 713 comunidades, que, além de povos indígenas, incluem ribeirinhos, seringueiros e quilombolas, entre outros povos tradicionais¹⁵.

Não obstante, aos processos históricos de concentração de terra e renda ocorridos no estado, somaram-se tensões decorrentes de sua estrutura fundiária. Segundo o Imazon (2021), o Amazonas detém atualmente a maior área pública ainda não destinada, ou sem informações de destinação, de toda a Amazônia Legal: são 58,2 milhões de hectares aguardando a destinação por parte da União, ou do governo do estado, o que corresponde à 37,5% do seu território. Estima-se que 15% das áreas sem destinação (8,5 milhões de hectares) estão registradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) como propriedade privada. A maior parte das terras não destinadas (em torno de 56%) possui prioridade de conservação. Contudo, a baixa transparência nos processos de regularização fundiária, a falta de recursos humanos e a ausência de canais de denúncia e de resolução de conflitos constituem entraves importantes à pacificação das tensões. Contribuem para isso também alguns aspectos na própria legislação, tais como: ausência de prazo limite para início da ocupação em terra pública passível de regularização¹⁶; ausência de exigência de compromisso de recuperação ambiental antes da titulação¹⁷; e ausência de vedação de concessão da regularização aos proprietários condenados pela prática de trabalho análogo à escravidão¹⁸. Este conjunto de circunstâncias estimula a grilagem, o desmatamento, a extração ilegal de recursos e a violência, refletida nas altas taxas de homicídio observadas nos últimos anos.

3. A VIOLÊNCIA LETAL

Assim como ocorre em toda a região Norte, o Amazonas apresenta, desde 2010, taxas de

Unidades de Conservação do Amazonas. Manaus: AM, 2020. Disponível em <https://fas-amazonia.org/novosite/wp-content/uploads/2022/06/livro-unidades-conservacao-amazonas.pdf>.

¹⁴ Instituto Socioambiental (2022). **Terras Indígenas do Brasil**. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/>

¹⁵ Governo do Estado do Amazonas. Secretaria do Meio Ambiente. **Unidades de Conservação do Amazonas**. Unidades de Conservação do Amazonas. Manaus: AM, 2020. Disponível em <https://fas-amazonia.org/novosite/wp-content/uploads/2022/06/livro-unidades-conservacao-amazonas.pdf>.

¹⁶ A legislação federal estabelece como data limite para regularização em áreas de propriedade da União a data de 22 de julho de 2008. Áreas ocupadas até esta data estão passíveis de regularização com descontos. Após esta data e até 22 de dezembro de 2011 ainda é possível regularizar a terra ocupada, mas os valores cobrados são diferenciados. Na legislação amazonense não há qualquer menção a marco temporal. A Lei fundiária diz apenas que a exigência é de ocupação por cinco anos, o que significa que esta ocupação pode ocorrer a qualquer tempo, o que pode vir a estimular a ocupação da terra pública para fins de apropriação.

¹⁷ A lei não exige assinatura de compromisso de recuperação ambiental antes da titulação. Dessa forma, desmatadores ilegais podem ser premiados com o título de terra sem que haja a obrigação de recuperar o dano causado à terra.

¹⁸ Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (2021). **Leis e práticas de regularização fundiária no Estado do Amazonas**. Disponível em https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2021/03/LeisRegularizacaoFundiarria_Amazonas.pdf.

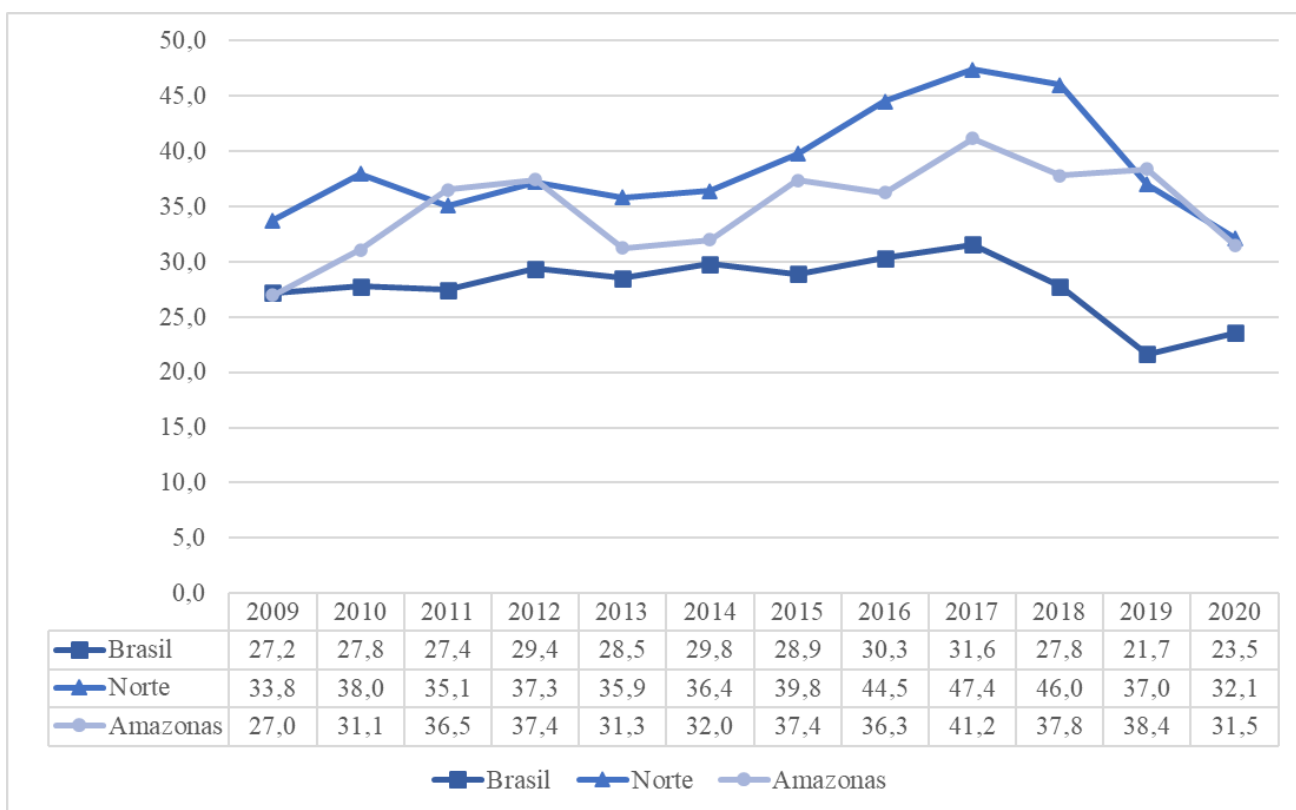
homicídios por 100 mil habitantes superiores à média nacional¹⁹ (ver gráfico I). Em 2020, último ano da série histórica aqui analisada, enquanto o Brasil registrava 23,5 assassinatos por 100 mil habitantes, o Amazonas registrou 31,5 assassinatos por 100 mil habitantes. Em números absolutos, houve um incremento de 22,6% nos homicídios no estado, entre 2010 e 2020 (ver Gráfico 1 e Tabela 1).

Considerando a evolução recente dessas taxas, 15 dos 62 municípios amazonenses apresentaram taxas médias de homicídios superiores à média nacional, entre os anos de 2018 e 2020: Tabatinga (63,8 homicídios por 100 mil habitantes); Coari (62,7); Eirunepé (61,4); Fonte Boa (47,3); Manaus (45,0); Lábrea (43,4); Boca do Acre (41,8); Presidente Figueiredo (39,5); Apuí (39,4); Envira (36,6); Barcelos (35,2); Iranduba (33,1); Careiro (31,7); Maués (31,3) e Tefé (31,2). A maior concentração de homicídios, em números absolutos (61,5% do total, igual a 815 assassinatos em 2020), ocorreu na capital, Manaus. Os municípios de Tabatinga e Coari destacaram-se também neste ranking: Tabatinga, com 95,3 hom/100 mil hab e Coari, com 78 hom/100 mil hab. Apenas 6 dos 62 municípios do estado não registraram homicídios em 2020 .

O mapa apresentado a seguir indica a magnitude das taxas médias de homicídios entre 2018 e 2020, nos diversos municípios do estado. Cabe ressaltar, contudo, que os municípios com populações muito pequenas podem apresentar algumas distorções importantes. Ainda assim, observar a distribuição de eventos letais facilita a identificação de indicativos sobre as dinâmicas de violência presentes nos territórios.

¹⁹ A taxa de homicídios por 100 mil habitantes é igual ao número de homicídios dividido pela população estimada, multiplicada por 100 mil. O número de homicídios é obtido pela soma dos óbitos por agressão (X85-Y09) e intervenção legal (Y35), conforme dados do Tabnet/Datasus/MS. A população considerada foi obtida de População Residente Estimativas para o TCU (Tabnet/Datasus/MS).

Gráfico 1 - Evolução das Taxas de Homicídios por 100 mil habitantes – Amazonas e Região Norte, entre 2009 e 2020



Fonte: SIM/MS; IBGE. Elaboração DIEST/IPEA.

Tabela 1 – Evolução de Homicídios em Números Absolutos e Taxa de Homicídios – Amazonas, entre 2009 a 2020.²⁰

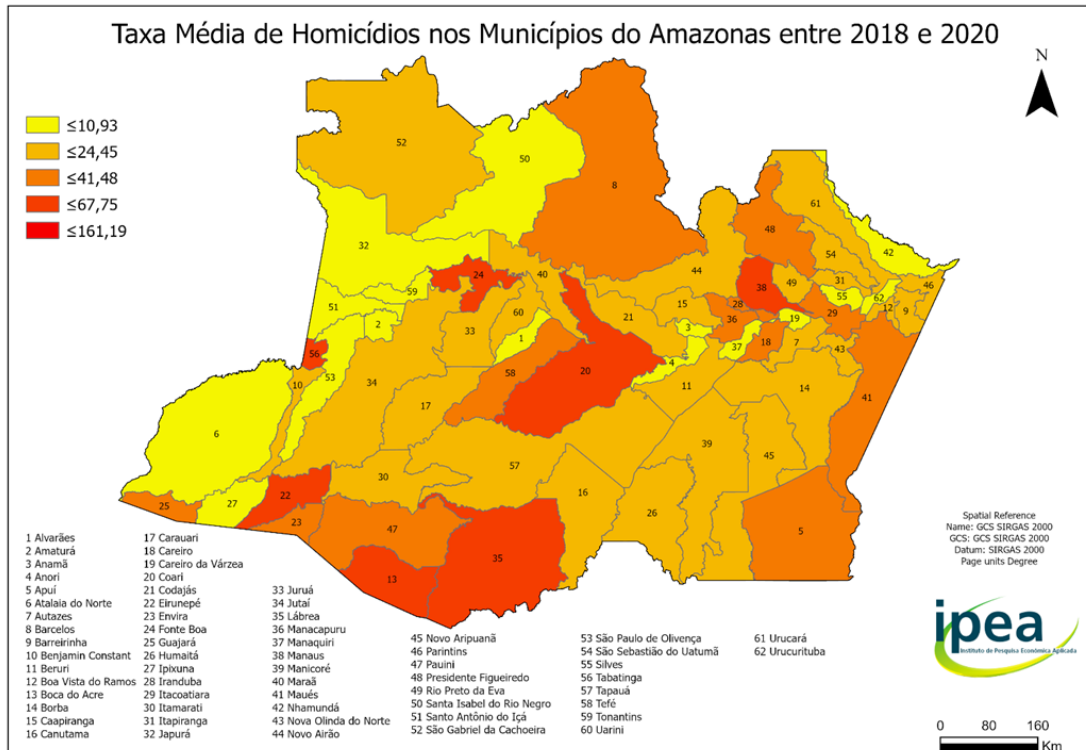
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Números Absolutos	916	1082	1292	1344	1191	1240	1472	1452	1674	1542	1592	1326
Taxa	27,0	31,1	36,5	37,4	31,3	32,0	37,4	36,3	41,2	37,8	38,4	31,5

²⁰ Notas: 1. Número de homicídios - Número de homicídios na UF de residência obtido pela soma dos óbitos por agressão (X85-Y09) e intervenção legal (Y35), extraído do Tabnet/Datasus/MS. 2. População obtida de População Residente Estimativas para o TCU (Tabnet/Datasus/MS). 3. Taxa de homicídios - A taxa de homicídios por 100 mil habitantes é calculada pela divisão do número de homicídios pela população e pela multiplicação por 100 mil.

Homicídios (Hom/100 mil hab)

Fonte: SIM/MS; IBGE. Elaboração DIEST/IPEA.

Mapa 1 – Taxa Média de Homicídios por Município - Amazonas, entre 2018 e 2020



A tabela 2, a seguir, organiza os municípios amazonenses por grupos, segundo a magnitude dos homicídios ocorridos em cada um deles.

Tabela 2

Grupos de Municípios por Taxa Média de Homicídios – Amazonas, triênio 2018 e 2020²¹

Grupos de Municípios por Taxa Média de Homicídios (2018-2020)

Intervalo/Taxa Média de Homicídios por	Municípios
----------------------------------------	------------

²¹ Notas: 1. Número de homicídios= Número de homicídios na UF de residência obtido pela soma dos óbitos por agressão (X85-Y09) e intervenção legal (Y35), extraído do Tabnet/Datasus/MS. 2. A população foi obtida de *População Residente Estimativas para o TCU* (Tabnet/Datasus/MS). 3. Taxa de homicídios = número de homicídios dividido pela população estimada, multiplicado por 100 mil.

100 mil hab.		
Grupo I	0 a 9,52	Japurá, 0; Nhamundá, 0; Santo Antônio do Içá, 1,54; Tonantins, 1,78; São Paulo de Olivença, 4,24; Manaquiri, 5,19; Careiro da Várzea, 6,62; Santa Isabel do Rio Negro, 6,63; Silves, 7,27; Anamã, 7,35; Alvarães, 8,31; Atalaia do Norte, 8,37; Amaturá, 8,67; Urucurituba, 8,67; Ipixuna, 8,98; Anori, 9,52
Grupo II	11,33 a 24,14	Juruá, 11,33; Barreirinha, 11,44; São Sebastião do Uatumã, 11,89; Itapiranga, 14,58; Tapauá, 15,54; Jutai, 16,3; Marã, 16,46; Parintins, 16,63; Manicoré, 16,74; Beruri, 18,63; Carauari, 18,85; Canutama, 19,2; Borba, 19,44; Novo Aripuanã, 19,5; Urucará, 20,51; Novo Airão, 20,56; Boa Vista do Ramos, 20,83; Benjamin Constant, 20,94; Codajás, 20,95; Itamarati, 21,23; Uarini, 22,16; Humaitá, 22,39; Caapiranga, 22,93; Rio Preto da Eva, 22,99; Autazes, 23,59; Nova Olinda do Norte, 24,08; São Gabriel da Cachoeira, 24,14
Grupo III	25,74 a 41,78	Pauini, 25,74; Itacoatiara, 26,31; Manacapuru, 27,38; Guajará, 27,98; Tefé, 31,19; Maués, 31,3; Careiro, 31,69; Iranduba, 33,13; Barcelos, 35,15; Envira, 36,61; Apuí, 39,44; Presidente Figueiredo, 39,51; Boca do Acre, 41,78
Grupo IV	43,41 a 63,79	Lábrea, 43,41; Manaus, 44,96; Fonte Boa, 47,32; Eirunepé, 61,43; Coari, 62,67; Tabatinga, 63,79
Grupo V	-	-

Fonte: SIM/MS; IBGE. Elaboração DIEST/IPEA.

Analisando-se informações qualitativas obtidas por meio de bibliografia, fontes jornalísticas e interlocução com atores locais, verifica-se que os homicídios contabilizados têm origens em dinâmicas conflituosas distintas, nas diferentes regiões do estado. Municípios em torno de Manaus concentraram 82,8% dos homicídios registrados no estado em 2020; estes abrigam, junto com a capital, apenas 47,5% da população. Entre 2018 e 2020, Manaus apresentou a taxa média de 45 homicídios por 100 mil habitantes, seguido por Iranduba (33,1), Careiro (31,7), e Autazes (23,6). Além destes, os municípios de Presidente Figueiredo (39,5) e Manacapuru (27,4), que formam a Região Metropolitana de Manaus²², também despontam como territórios com alta incidência de mortes violentas. Ainda assim, Manaus é apenas a 5ª cidade com maior taxa média de homicídios do período.

²² Instituída pela Lei Complementar Estadual 52/2007, trata-se da maior região metropolitana do Norte do Brasil, reunindo 13 municípios em processo de conurbação, e concentrando cerca de 2,7 milhões de habitantes. Estes são: Autazes, Careiro. Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Silves.

Parte considerável das cidades amazonenses mais violentas localizam-se no interior ou nas divisas do Amazonas com outros países ou estados. Tabatinga (63,8), localizada no extremo oeste do estado, na tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, figura entre os principais pontos de entrada de armas e drogas (cocaína e maconha) no país, oriundas da Colômbia e do Peru. Uma vez em território brasileiro, estas mercadorias percorrem o Rio Solimões - ou seus afluentes, como o rio Japurá - em direção a Manaus e Belém, de onde serão enviadas para o restante do país e para o exterior. Ao longo desta rota – a chamada *rota do Solimões* - outros municípios também sofreram uma escalada do número de homicídios, quais sejam: Coari (62,7), Fonte Boa (47,3) e Tefé (31,2). Parte desta violência decorre de conflitos em torno do tráfico de drogas, mas a região é também afetada pela ação de piratas – grupos armados que assaltam barcos de facções criminosas adversárias – e pela exploração ilegal de ouro.

Já no sudoeste amazonense, nas divisas com os estados do Acre, de Rondônia e do Mato Grosso, a violência se espalha sobretudo em função de grilagem de terras, queimadas e extração ilegal de madeira, atividades que decorrem da expansão desordenada da fronteira agrícola, que muitas vezes envolve empreendedores rurais do Sudeste e do Sul do país. Trata-se da região conhecida como o “*novo arco do desmatamento*”. Os municípios com maior incidência de homicídios ali são Eirunepé (61,4), Envira (36,6), Boca do Acre (41,8), Lábrea (43,4) e Apuí (39,4). Todos eles apresentaram, no período 2018-2020, taxas médias de homicídios superiores à nacional.

Na região do Alto Rio Negro, extremo norte do estado, o município de Barcelos destaca-se com alto índice de mortes violentas no período analisado: 35,2 por 100 mil habitantes. Naquele território, as dinâmicas violentas estão associadas a atividades do tráfico de drogas - uma vez que o Rio Negro é outra importante rota de escoamento de drogas originárias da Colômbia e da Venezuela²³ - mas também ao garimpo ilegal de ouro, que ocorre em ambas as margens do Rio Negro e em seus afluentes, onde vivem cerca de 45 mil indígenas de 23 etnias²⁴. Na parte leste do estado, fronteira com o estado do Pará, destaca-se o município de Maués, com 31,3 homicídios por 100 mil habitantes, no período 2018-2020. Ali, a violência está associada ao garimpo ilegal e à extração ilegal de madeira²⁵.

²³ *Polícia Federal apreende mais de 1 tonelada de drogas no interior do Amazonas*. O DOCUMENTO. 16/01/2022. Disponível em: <https://odocumento.com.br/policia-federal-apreende-mais-de-1-tonelada-de-drogas-no-interior-do-amazonas/>; Nas últimas 24 horas, 16 pessoas foram presas durante patrulhamentos realizados no Amazonas. AGÊNCIA AMAZONAS. 17/01/2023. Disponível em: <http://agenciaamazonas.am.gov.br/noticias/nas-ultimas-24-horas-16-pessoas-foram-presas-durante-patrulhamentos-realizados-no-amazonas-2/>

²⁴ *No Amazonas, garimpo ilegal opera próximo a posto desativado da Funai*. A Crítica. 25/04/2021. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/211110>; *Indígenas vão à Justiça contra 60 demandas de garimpo que podem afetar 45 mil*. Vinícius Sassine. Folha de São Paulo. 21/08/2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/08/indigenas-vao-a-justica-contra-60-demandas-de-garimpo-que-podem-afetar-45-mil.shtml>.

²⁵ Ver representação do Ministério Público de Contas do estado do Amazonas, N. 44/2021, <http://mpc.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/REPRESENTAC%CC%A7A%CC%83O-No-44-2021-MPC-RMAM.pdf>

4. DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA

Parte das dinâmicas conflituosas que impulsionaram as taxas de homicídio no Amazonas, nos últimos anos, se devem às incursões, no estado, de facções de base prisional oriundas do Sudeste (especialmente o PCC e o CV), a partir da segunda metade dos anos 2000; e às disputas entre estas e as facções locais (entre as quais se destaca a hoje enfraquecida *Família do Norte*). Este processo atingiu seu ápice nos anos de 2017 e 2019, quando o Amazonas sofreu as consequências do rompimento do armistício estabelecido em plano nacional entre PCC e CV. Entretanto, outros conflitos violentos respondem também pelos numerosos homicídios registrados no estado, como os que decorrem da exploração predatória e ilegal de recursos naturais – flora fauna e minérios – e da grilagem de terras, que dispara disputas fundiárias sangrentas. Há evidências de que estas diversas atividades criminosas se consorciam, muitas vezes, com o tráfico de drogas, como se viu no infame episódio do assassinato do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips, em junho 2022, no Vale do Javari (oeste do Amazonas)²⁶.

Partindo das taxas médias de homicídios ocorridos entre 2018-2020 nos municípios, procuramos apurar, por meio de bibliografia, noticiário e conversas com atores locais, quais têm sido as dinâmicas criminais e sociais que caracterizam os diferentes territórios. Nas subseções a seguir, destacamos as principais dinâmicas criminais observadas e procuramos indicar os territórios (municípios) onde elas são mais frequentes.

a. Tráfico de Drogas e Crime Organizado

Facções de base prisional originárias do Sudeste e inseridas nas redes internacionais do tráfico de drogas, armas e outros recursos, avançaram sobre as capitais do Norte e Nordeste a partir de meados dos anos 2000, gerando transformações importantes nas dinâmicas criminais da região (Costa et al., 2020; Dias et al., 2022; Kenny, 2007). Este avanço não foi pacífico, uma vez que àquela altura já emergira, no estado do Amazonas, uma facção local – a *Família do Norte* – que, unindo lideranças criminais amazonenses, elaborou e sustentou um discurso regionalista de que no “*Norte, tem comando*”¹¹. Assim, a até então desconhecida FDN despontou no cenário nacional em 2017, ao promover um massacre de mais de 50 presos vinculados ao PCC, durante rebelião no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ). Então aliada do CV, a FDN parecia ter triunfado sobre o PCC. Porém, dada a prisão de seu líder (o *Zé Roberto da Compensa*) em presídio federal, e a instabilidade própria dos mercados ilegais, esta facção se enfraqueceu dando lugar a

²⁶ Segundo as investigações da Polícia Federal, o mandante dos assassinatos, Rubens Villar, integra organizações de tráfico de drogas no Peru e no Brasil e financiava as incursões de pesca ilegal dentro da terra indígena

outros grupos locais, tais como o *Comando do Norte*, *Os Crias da Fronteira*, os quais, entretanto, jamais alcançaram a mesma dimensão da FDN. Segundo interlocutores do sistema de segurança pública local, a facção hegemônica no estado atualmente é Comando Vermelho¹².

Em termos geográfico-territoriais, as repercussões dessas disputas, bem como dos confrontos entre estes grupos e as forças de segurança oficiais, ocorrem principalmente: na cidade de Manaus e sua região metropolitana; na região oeste do estado, próxima à tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru; em cidades médias ao longo da calha do Rio Solimões; e ao longo da calha do Rio Negro. Segundo interlocutores, além do aumento do número de homicídios, o espraiamento da violência nestas regiões também levou ao aumento do uso descontrolado e abusivo de álcool e outras drogas pelas populações locais, inclusive indígenas. Ainda segundo fontes ligadas sistema de segurança pública e justiça, as áreas mais afetadas pelos conflitos decorrentes da presença de grupos criminosos ligados ao tráfico de drogas são: Manaus e região metropolitana; a região do Alto Solimões e do Vale do Javari (oeste do estado); e o município de Coari, localizado no centro do estado, às margens do rio Solimões, a 362 km em linha reta de Manaus.

1. a.1. Manaus e região metropolitana

Conforme já mencionado, no período entre 2018 e 2020, Manaus apresentou a taxa de 45 homicídios por 100 mil habitantes. Os bairros de Manaus mais associados ao embate das facções do tráfico de drogas, bem como a ações policiais para sua repressão, são: Compensa, Mauzinho, Praça 14, Colônia Oliveira Machado, Bairro da União, Coroado, entre outros. O bairro da Compensa foi o berço da *Família do Norte*, onde vivia e atuava um de seus mais notórios líderes – o *Zé Roberto da Compensa*, hoje encarcerado em presídio federal. Segundo reportagem do jornal El País, *Zé Roberto* foi uma liderança muito popular, tendo criado, inclusive com os recursos do tráfico, um time de futebol do bairro, o *Compensão*, que foi campeão da segunda divisão do amazonense em 2009¹³. Situado às margens do Rio Negro, na zona oeste da capital, a *Compensa* possui ancoradouros e píeres com pouca fiscalização, que facilitam o embarque e desembarque, por via fluvial, das cargas vindas da fronteira. Ainda segundo material jornalístico, o bairro, atualmente, estaria sob o domínio do Comando Vermelho, após uma ofensiva deste grupo, realizada no início de 2020, sobre a FDN. Municípios da RM de Manaus, como Iranduba, Careiro, Manacapuru, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo (este, inserido na região do Rio Preto) apresentam dinâmicas semelhantes (SINESP 2022).

a.2. Alto Solimões e Vale do Javari

Situada no extremo oeste do estado, a região do Alto Solimões é uma das principais portas de entrada de drogas e armas provenientes da Colômbia e do Peru, as quais são destinadas aos

mercados nacional e internacional. Os portos de Manaus e Belém – este último, principalmente, são tidos como pontos principais de distribuição destas mercadorias.

O comércio transfronteiriço de drogas tem estado presente na região desde os anos 1970, quando o Cartel de Letícia (Colômbia) tornou-se um dos braços do fornecimento de cocaína para o Cartel de Medellín (Paiva, 2018). Coletivos e facções que operam o transporte de mercadorias ilegais na região atuam não só no município de Tabatinga - sede da tríplice fronteira - como também em municípios próximos, na calha do Rio Solimões, ou outros que se constituem em vias alternativas, quando o policiamento se intensifica no Rio Solimões, caso do Rio Japurá.

Em torno de Tabatinga, em direção ao Vale do Javari, estão os municípios de Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá e Atalaia do Norte, este último localizado às portas da Terra Indígena do Vale do Javari, considerada estratégica para o escoamento de drogas e armas, e palco de conflitos relacionados a crimes ambientais, como pesca ilegal, captura de alevinos, extração ilegal de madeira e garimpo ilegal, que deram origem ao já mencionado duplo assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Philips. Segundo fontes da alta cúpula da Polícia Militar do Amazonas, ocorre ainda, no Vale do Javari, a escravização de indígenas de recente contato, mobilizados para o transporte de drogas e extração madeira nas áreas de mata fechada. A imprensa, atores locais, bem como alguns pesquisadores apontam que a entrada ali de organizações do narcotráfico estaria na origem da escalada da violência letal, tendo em vista a maior disponibilidade de armas trazida por estas organizações, e de seu exército de “pistoleiros”, prontos a executar aqueles que se opõem às suas práticas (Frazão, 2022) ¹⁴.

Também segundo interlocutores locais, registram-se com frequência, em Tabatinga, homicídios que envolvem “acerto de contas” entre diferentes grupos criminais, e entre estes e as polícias. Durante nossa visita técnica à cidade, tomamos conhecimento da execução de seis membros da facção local “*Os Crias da fronteira*”, após o assassinato de um policial militar. Fomos informadas ainda que os anos de 2017 e 2018 foram de constantes combates entre o PCC e o CV na região, dos quais o CV saiu vitorioso. Sobre os *Crias da Fronteira* – ou simplesmente, *Os Crias* - material jornalístico indica que o grupo teria se formado a partir do enfraquecimento da FDN, a partir de 2018, com o objetivo de fazer frente ao avanço do CV na região. Representantes do sistema de justiça afirmam tratar-se de pessoas muito jovens, “com sangue nos olhos”, dispostos a garantir a segurança de suas operações na cidade de Tabatinga.

a.3. Coari

Para além da tríplice fronteira e da região em torno de Manaus, homicídios decorrentes das atividades do tráfico de drogas estão presentes em diversos municípios localizados na calha do Rio Solimões, dentre as quais vale destacar a cidade de Coari, 5º município mais populoso do estado, com cerca de 86,7 mil habitantes e 57.922 km² de extensão. Localizado na região do Médio

Solimões, limita-se ao norte com o município de Codajás, ao sul com o município de Tapauá, a leste com o município de Anori e a oeste com o de Tefé – este também um território com altas taxas de homicídios no período analisado. Nos últimos 35 anos, a cidade experimentou grande crescimento populacional, decorrente da instalação da província petrolífera do rio Urucu, primeiro campo comercial de óleo e gás natural da Amazônia Ocidental brasileira. Descoberta em 1986, esta província passou a ser explorada pela Petrobrás a partir de 1996 e, embora sua prefeitura venha recebendo *royalties* e participações especiais, devidas pela extração de recursos naturais na região, alguns observadores afirmam que esta receita não se converteu na melhoria na qualidade de vida da população residente, que permanece sendo bastante pobre (VIANA, 2006).

Segundo Lima e Bueno (2022), Coari pode ser considerada uma importante base de atuação do PCC, atualmente, apesar do predomínio do CV no restante do estado. Destaca-se ali a atuação de *piratas* – grupos armados que atuam nos rios saqueando produtos de crimes de outras organizações, como drogas, armamento, ouro proveniente do garimpo ilegal e combustíveis – insumo este precioso em toda a região Amazônica, para a movimentação de embarcações (Sassine, 2022). Estima-se que a violência praticada pelos *piratas* cresceu consideravelmente nos últimos anos, em decorrência do aumento da produção ilegal de ouro e da intensificação das rotas de cocaína nos rios. Há relatos de que estes grupos encontram-se cada vez mais armados, inclusive com acesso a lanchas de alta potência e armamento pesado. Estima-se que *piratas* estejam presentes em pelo menos sete cidades localizadas ao longo do Rio Solimões e seus afluentes menores: Amaturá, Santo Antônio do Içá, Tonantins, Jutai, Juruá, Tefé e Coari (Sassine, 2022).

b. Conflitos Fundiários, Desmatamento e Extração Ilegal de Madeira

O Amazonas pode ser considerado um dos estados “pouco desmatados” da Amazônia. Entre os 100 municípios com as maiores áreas desflorestadas entre 1990 e o início dos anos 2000, nenhum deles localiza-se no Amazonas (Prates & Bacha, 2011). Ainda assim, em decorrência de sua enorme extensão, que abriga milhares de hectares da floresta, o estado ocupa o 3º lugar em área (km²) desmatada de toda Amazônia Legal. Recentemente, mapeamento promovido do Instituto Terra Brasilis registrou ao menos 8.446,44 km² de área deflorestada, entre os anos 2019 e 2022. Assim, verifica-se que, apesar da diferença considerável em relação aos estados de Mato Grosso (41.390.80 km²) e Pará (29.229.75 km²) – os dois estados mais desmatados da Amazônia Legal – o desmatamento também adquire importância no contexto amazonense, contribuindo de forma relevante para o agravamento do quadro da violência na região.

O município de Lábrea desponta como 4º município com maior área desmatada do estado, totalizando 2.328,59 km², que, por sua vez, abrange pelo menos três APAs: Parque Nacional Mapinguari (7,34 km²), Floresta Nacional do Iquiri (7,20 km²), Reserva Extrativista do Médio

Purús (4,36 km²) e Reserva Extrativista do Ituxí (0,53 km²). A área de proteção ambiental mais atingida no Amazonas, no mesmo período, foi porém o Parque Nacional dos Campos Amazônicos (21,50 km²), onde localizam-se os municípios de Novo Aripuanã e Manicoré. Estes e outros municípios em que o desmatamento avança consistentemente nos últimos anos encontram-se na região sul do estado próximos às divisas com Rondônia (Lábrea e Humaitá), Acre (Novo Aripuanã, Boca do Acre), Mato Grosso (Apuí, Manicoré, Humaitá e Canutama) e Pará (Maués). Entre as áreas em processo de desmatamento, destacam-se ainda outros dois municípios - Itapiranga e Tapuauá - que não fazem divisa com nenhum estado, mas estão próximos ao Pará²⁷.

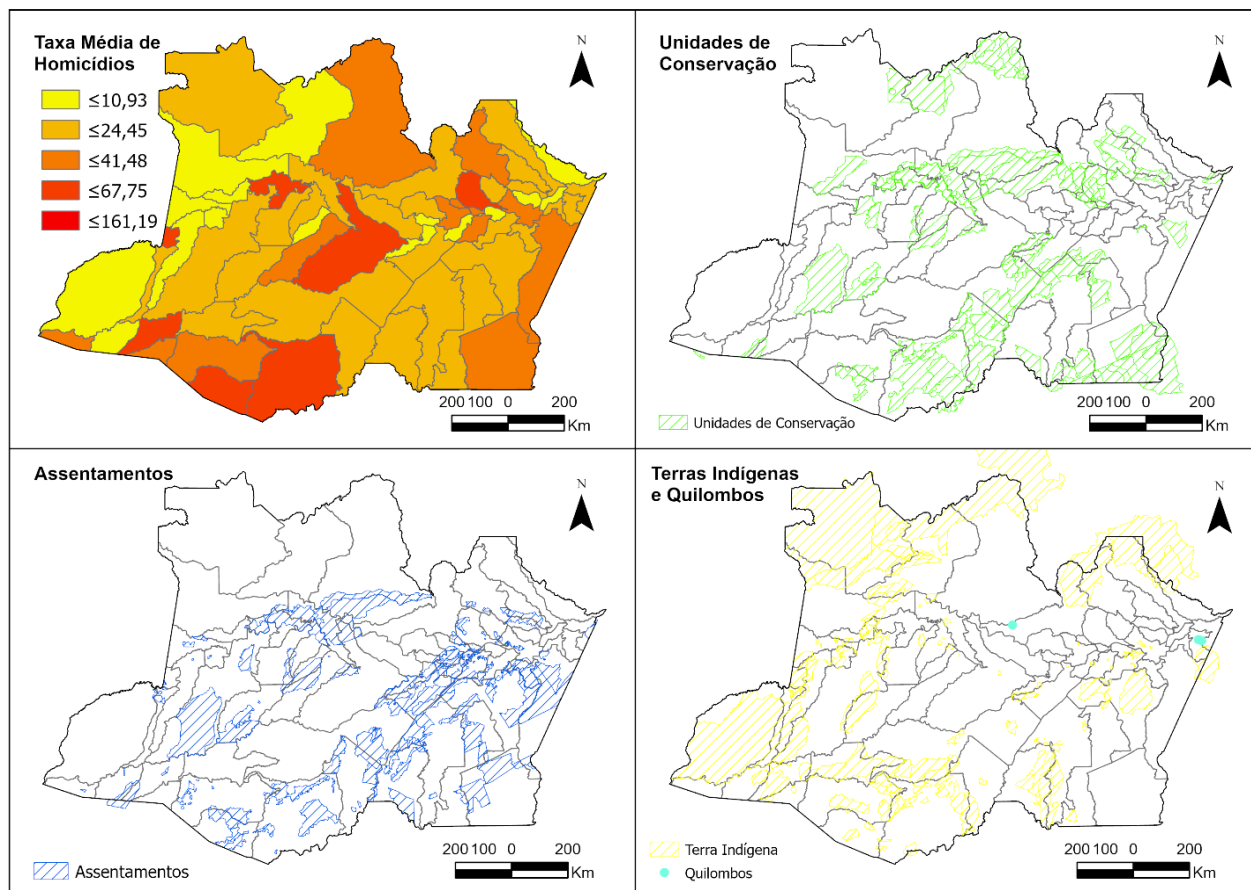
Em termos de legalidade da atividade, o levantamento sobre exploração madeireira desenvolvido pelo SIMEX, em parceria com o Imazon (2021), estima que o Amazonas responde por 15,4% da área de floresta desmatada entre agosto de 2019 e julho de 2020, totalizando em torno de 71.091 hectares – em relação a estes, ao menos 26% (18.992 ha) são fruto de exploração madeireira ilegal²⁸. A maior parte da atividade ocorre dentro propriedades cadastradas, ainda que seja possível registrar um avanço importante da atividade sobre TIs, UCs e assentamentos rurais. Reforçando o quadro, em 2020 ao menos três das TIs mais atingidas estão localizadas no Amazonas: Thenharim Marmelos (6.330 mil ha) localizada no município de Manicoré, ocupando o 1º lugar do mapeamento; Sepoti (2.149 mil ha), em 5º lugar, também localizada em Manicoré; ainda, Kaxarari (591 mil ha), em 8º lugar, com 591 ha, que atravessa os municípios de Lábrea (AM) e Porto Velho (RO), na divisa do estado com Rondônia²⁹.

²⁷ INPE. Plataforma Terra Brasilis. (2022). Disponível em: <http://terrabilis.dpi.inpe.br/app/>.

²⁸ Importante considerar que a verificação de legalidade limitou-se às Unidades de Conservação Integral e Terras Indígenas, dada a ausência de disponibilização de dados pelos órgãos ambientais competentes.

²⁹ Vários autores. 2021. Sistema de Monitoramento da Exploração Madeireira (Simex): Mapeamento da exploração madeireira na Amazônia – Agosto 2019 a Julho 2020 (p. 1). Belém: Imazon, Idesam, Imaflora e ICV. Disponível em <https://imazon.org.br/publicacoes/sistema-de-monitoramento-da-exploracao-madeireira-simex-mapeamento-da-exploracao-madeireira-na-amazonia-agosto-2019-a-julho-2020/>.

Mapa 2 – Taxa Média de Homicídios por Município, considerando UCs, Tis e Quilombos, e Assentamentos



Fonte: SIM/MS; IBGE. **Elaboração:** DIEST/IPEA. **Notas:** 1. Número de homicídios - Número de homicídios na UF de residência obtido pela soma dos óbitos por agressão (X85-Y09) e intervenção legal (Y35), extraído do Tabnet/Datasus/MS. 2. População obtida de População Residente Estimativas para o TCU (Tabnet/Datasus/MS). 3. Taxa de homicídios - A taxa de homicídios por 100 mil habitantes é calculada pela divisão do número de homicídios pela população e pela multiplicação por 100 mil.

Em 2021, o mesmo levantamento (SIMEX/Amazon) registra que a exploração madeireira no Amazonas atingiu 14.976 ha. Assim, apesar da área atingida ser menor em termos de extensão do que no ano anterior, estima-se que 86% (12.857 ha) da exploração madeireira ocorreu de forma não autorizada, representando um agravamento no quadro de ilegalismos. A maior parte das atividades ilegais foi detectada em Imóveis Rurais Cadastrados (40,9%); TIs (32,8%); os chamados “vazios cartográficos” (14,1%); UCs (10,6%); Assentamentos Rurais (0,9%); e, finalmente, terras

não destinadas (0,6%). Neste cenário, os municípios mais atingidos pela exploração não autorizada de madeira são, em primeiro lugar, Lábrea (5.567 mil ha); seguida de Manicoré (3.909 mil ha); Novo Aripuanã (1.146 mil ha); Boca do Acre (981 mil ha); Humaitá (870 mil ha); Manacapuru (217 mil ha); Apuí (95 mil ha).

As TIs mais atingidas continuam sendo Tenharim Marmelos (3.508 mil ha) e Kaxari (507 mil ha), localizadas respectivamente nos municípios de Manicoré e Lábrea, na divisa com Rondônia. As UCs, por sua vez, são o Parque Nacional dos Campos Amazônicos (1.027 mil ha), localizada nos municípios de Novo Aripuanã e Manicoré (AM), na divisa com Machadinho D'Oeste (RO) e Colniza (MT); a Floresta Nacional do Aripuanã (197 mil ha), atravessada pelos municípios de Apuí, Manicoré e Novo Aripuanã; a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma (98 mil ha), localizada em Novo Aripuanã; e a Floresta Nacional de Iquiri (43 mil ha) em Lábrea. Finalmente, entre os assentamentos que registraram as maiores extensões de exploração não autorizada estão a PAF Curuquetê (76 mil ha), localizada em Lábrea (AM); PA Rio Juma (31 mil ha), em Apuí (AM); e PA Rio Açuã (13 mil ha), em Canutamã (AM)³⁰. Nestes territórios, as tensões decorrentes da exploração ilegal de maneira são mais aparentes. A região sul do Amazonas, sobretudo na faixa de divisa com os estados do Mato Grosso e Rondônia, tem sido apontada como a *nova fronteira do desmatamento*, o que, além dos impactos ambientais, produz violência contra as populações que habitam a floresta e os assentamentos rurais. Alguns estudos já demonstraram a forte associação entre desmatamento e violência letal, destacando que as áreas mais críticas são aquelas “sob pressão” do desmatamento, em contraste com aquelas já desmatadas, reflorestadas ou mesmo as áreas não florestais (Reinach e Sobral, 2021; Celentano e Veríssimo, 2007).

Segundo o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - Ipam¹⁶, isto ocorre principalmente em áreas de florestas não destinadas e em áreas públicas nacionais. Estas existem em grande quantidade no estado do Amazonas, de modo que, diante do quadro de afrouxamento da fiscalização dos órgãos ambientais federais, passaram a ser ilegalmente ocupadas e reivindicadas por grileiros e alguns grandes proprietários do agronegócio. A expectativa destes ocupantes, muitas vezes, é de que a legalização da posse destas áreas venha a ser feita posteriormente pelo governo federal. De acordo com IPEA (2018), estaria em curso, desde meados da década de 2010, uma “*ampla política de privatização de terras públicas federais na Amazônia*” conectada com “*a necessidade estrutural do grande setor agropecuário de expandir o mercado de terras e com os números da violência no campo envolvendo posseiros, sobretudo na região Norte*” (pág. xxvii). Segundo a mesma fonte, a maior parte dos conflitos naquela região opõe empreendedores e grileiros contra posseiros assentados (Idem).

³⁰ Vários autores. 2022. Sistema de Monitoramento da Exploração Madeireira (Simex): Mapeamento da exploração madeireira no Amazonas – Agosto 2020 a Julho 2021. Belém: Imazon, Idesam, Imaflora e ICV. Disponível em <https://imazon.org.br/publicacoes/sistema-de-monitoramento-da-exploracao-madeireira-simex-mapeamento-da-exploracao-madeireira-no-amazonas-agosto-2020-a-julho-2021/>

O motor destes eventos é o avanço da agropecuária extensiva sobre o Amazonas, a partir de Rondônia e do Acre, que não prescinde da constante abertura de novas áreas. O processo de mudança dos usos da terra inicia com a derrubada das árvores e retirada da madeira de maior valor, que é ilegalmente exportada para o mercado internacional¹⁷. Esta etapa é seguida pelas queimadas, que acaba de desmatar completamente o terreno. Depois de desmatadas, as áreas são ocupadas com cabeças de gado, tendo em vista regularização de sua posse, por meio de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR¹⁸. Em muitos casos, estas terras são, posteriormente, utilizadas para a produção de *commodities*, principalmente soja. Segundo o Ipam, a soja tem se expandido continuamente na Amazônia, em áreas utilizadas previamente como pastagens, deslocando a pecuária para novas áreas da floresta (Villar, 2021). Ainda segundo Villar (op. cit.), Lábrea – município com maiores extensões de área desmatada e explorada ilegalmente – e cidades vizinhas assistem ao desaparecimento de sua economia baseada na agricultura familiar, em benefício da concentração de terras e do predomínio da pecuária. A reportagem traz ainda depoimentos de pequenos agricultores, sobre as ameaças e danos causados a eles, como o que se transcreve a seguir:

*Um dia chegou uma pessoa lá dizendo que era dona da minha terra e de mais 18 mil hectares. Me chamaram para entrar num acordo que eu acredito que ia custar a minha vida, né? Então eu não aceitei e hoje eu tô pagando esse preço”.*¹⁹

O interlocutor da reportagem relata ainda que, depois de recusar a proposta do grileiro, ele *passou a ser ameaçado e perseguido por pistoleiros, teve sua área cercada, seus animais de criação mortos, até que as ameaças se intensificaram de tal maneira, que ele foi forçado a sair de sua terra* (Villar, 2021).

Segundo a reportagem de Pontes (2019) para a “Amazônia Real”³¹, Lábrea também é o município onde localiza-se o assentamento mais atingido nos últimos anos em termos de exploração ilegal de madeira, a PAF Curuquetê, na divisa com a Rondônia. O território, que também abrange a TI Tenharim Marmelos e a TI Kaxari, localizadas entre os municípios de Lábrea e Manicoré, na fronteira com o Acre, vem a ser conhecida como “faroeste amazônico”, denominada assim em decorrência da violência das disputas e assassinatos envolvendo madeireiros, pequenos agricultores, fazendeiros, pistoleiros, indígenas e, mais recentemente, facções criminosas. Localizada em meio a uma complexa rede de unidades territoriais historicamente voltada à implantação dos projetos de assentamento de reforma agrária e conservação ambiental, a divisa Amazonas, Acre e Rondônia destaca-se por ser uma região de prevalência de casos de assassinato

³¹ AMAZÔNIA REAL. Grilagem de terra impõe violência em região conhecida como “Faroeste Amazônico” (2019). Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/grilagem-de-terra-impoe-violencia-em-regiao-conhecida-como-faroeste-amazonico/#:~:text=Fazendo%20divisa%20com%20as%20cidades,regi%C3%A3o%20ser%20conhecida%20como%20%E2%80%9CFaroestem>

envolvendo lideranças de trabalhadores sem-terra, pequenos agricultores, seringueiros e indígenas.

Figura 1 – “Faroeste Amazônico” na tríplice divisa do Acre, Amazonas e Rondônia



Fonte: Amazônia Real (2019).

A violência agrava-se sobretudo a partir de 2011, quando do assassinato do líder Adelino Ramos, assentado da PAF Curuquetê. Desde então, diversos episódios de mortes violentas, ameaças e outros crimes foram noticiados na região. A ausência de fiscalização - em grande parte limitada à presença do posto fiscal da Tucandeira, na BR-364, mantido pelo governo acreano - é apontada como um dos fatores associados a intensificação dos tensionamentos, desocupações forçadas e violência exercida pelos grandes proprietários, madeireiros e pistoleiros sobre as populações locais. Assim, após ter a “área limpa” pelo desmatamento, é possível a retirada e venda da madeira para abrir espaço para o boi e a soja. A ausência de regularização fundiária e o baixo valor das terras também vem associada à grilagem de terras públicas.

Além do agronegócio, outro fator de agravamento do quadro da violência na região é o fato de que a Ponta do Abunã (AC) - localizada às margens da rodovia BR-364 e do Rio Abunã, - serve como ponto de escoamento de drogas (cocaína) originária da Bolívia, tornando a região palco da ação de facções criminosas, que não apenas disputam o controle do tráfico na região, mas também praticam crimes ambientais – como extração ilegal de madeira - e a pistolagem. Toques de recolher, ameaças, e assassinatos são apenas algumas dimensões da violência praticada contra estas populações. A ação dos narcotraficantes também representa uma ameaça para populações indígenas, cujas mortes, muitas vezes, sequer são registradas.

A expansão da fronteira agrícola no sul Amazonas também esta associada à construção da rodovia BR-319, que liga Porto Velho a Manaus. Iniciada na década de 1970, a construção foi abandonada em 1988, mas, desde 2015, um programa de manutenção tornou-a marginalmente transitável durante a estação seca. Atualmente, há planos do governo federal para sua reconstrução, para o que o IBAMA já emitiu licença prévia, em agosto de 2022, sob muitas críticas. Enquanto para alguns de nossos interlocutores locais a rodovia é essencial para mitigar o isolamento do estado do Amazonas, outros entendem que ela acelera o desmatamento no seu entorno, fazendo-o avançar sobre as demais áreas conectadas a Manaus por estrada, como Roraima, e para as áreas de floresta no oeste do estado (Alto Solimões e Vale do Javari). Segundo o pesquisador Philip Fearnside, além de ameaçar o equilíbrio climático, o projeto não é economicamente viável e não haveria, hoje, no país, uma governança adequada para proteger as Terras Indígenas e Unidades de Conservação afetadas por ele. Ademais, “a rota da rodovia é basicamente uma terra sem lei hoje” e “a abertura de ramais ilegais em áreas de uso indígena tradicional foi documentada, dando aos madeireiros, posseiros e grileiros acesso a áreas de floresta intocada”.²⁰

A relação entre a atuação de facções criminais e a prática de crimes ambientais, como a extração ilegal de madeira, começou a ser enfrentada em 2018, ano em que o Ministério Público Federal instituiu a **Força-Tarefa Amazônia**, composta por 15 Procuradores da República dos estados do AC, AP, AM, PA e RO, produzindo relatórios que dão conta de que

- *O crime organizado que atua desmatando a Amazônia age de maneira violenta, corrupta e na maioria das vezes com apoio de policiais, políticos ou agentes do estado cooptados por meio de propina.*²¹
- *Com muito dinheiro e longe dos centros urbanos, os criminosos vão além da destruição ambiental: passam por grilagem de terras, lavagem de dinheiro, coerção a moradores tradicionais e até mesmo trabalho escravo.*²²
- *"O desmatamento é apenas um dos crimes cometidos por esses grupos" (procurador Joel Bogo, Força- Tarefa Amazônia, do MPF)*²³

A extensão das áreas desmatadas no Amazonas, sobretudo em áreas protegidas, sugere que ocupação pelo deflorestamento é fruto de grandes empreendimentos, que empregam maquinário, pessoal e recursos vultosos. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (2020; 2021), existem áreas de 200, 300 e até 1.000 hectares desmatadas. O patrocínio destes recursos é apenas uma das etapas necessárias para viabilização da atividade, frequentemente abrindo margem ao envolvimento de pessoas públicas e privadas. Este foi o caso do ex-Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, apontado no envolvimento de facilitação de exportação ilegal de madeira para os Estados Unidos e a Europa na Operação Akuanduba, conduzida pela Polícia Federal em maio de 2021³². Dentre as movimentações, a Operação Handroanthus, autorizada pela Min. Carmén Lúcia após a instauração do inquérito para investigar o ex-Ministro, apreendeu 226 mil m³ de madeira ilegal na divisa do Pará com o Amazonas ainda no final de 2020.

O quadro reflete-se no agravamento da violência praticada contra as populações assentadas e pequenos posseiros. Ainda segundo o CPT (2021), o Amazonas, além de ser um dos estados com maior área desmatada e alvo da extração ilegal de madeira, ocupa a posição de quarto estado com o maior número de ocorrências envolvendo conflitos no campo, incluindo violência praticada contra populações indígenas, assentados, posseiros, ribeirinhos, seringueiros, entre outros. Nos últimos anos, foi possível registrar 62.034 casos em 2020, e 29.712 casos em 2021, cada qual envolvendo por vezes centenas de famílias em conflitos fundiários, situação de trabalho escravo, e disputas por uso e preservação da água. Grande parte deles concentrou-se no município da Boca do Acre.

c. Mineração e Garimpo Ilegal

A Amazônia, sobretudo a porção localizada nos estados do Amazonas, Amapá, Roraima e Pará, constitui uma das últimas fronteiras de expansão da exploração mineral. A presença de sedimentos quaternários, propícios aos depósitos de ouro e cassiterita, influencia a entrada e a exploração da região a partir de garimpos desde o início do século XX. No Amazonas, partir da década de 1960, a presença dos *belts* minerais, concentrados especialmente nas calhas de rios de maior volume, dá início à “corrida pelo ouro”, cujo primeiro ciclo estende-se até meados de 1980. Motivada por diversos fatores, tais como a elevação do preço do recurso no mercado internacional e o processo de entrada de capitais na região, a corrida pelo ouro demarca o aprofundamento das incursões nos territórios, tornando-se esta uma atividade gradativamente mais complexa e organizada. Exemplo desta dinâmica pode ser encontrado na Serra Pelada, localizada na Reserva Garimpeira do Tapajós (PA), na divisa do Pará com o Amazonas: considerada o maior

³² G1. **Ricardo Salles é investigado por esquema de exportação ilegal de madeira.** Disponível <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/06/23/ricardo-salles-entenda-operacao-contr-exportacao-ilegal-de-madeira-que-mira-ministro-do-meio-ambiente.ghtml>. Publicado em 23 jun 2021.

empreendimento garimpeiro artesanal de toda a história do Brasil, registrando a extração de mais de 400 toneladas de minérios nos últimos 30 anos, a Serra da Pelada é palco de décadas de violência gerada pela atividade.³³ (Santos, 2002).

No Amazonas, o garimpo alastra-se por toda a bacia amazônica, nos afluentes do Rio Solimões e Rio Amazonas. Os processos estão situados no contexto da nova “corrida do ouro”, em que lavras de garimpo ilegal avançam sobre territórios indígenas, assentamentos e áreas de conservação ambiental. Estima-se, assim, que o terceiro território indígena mais afetado no Brasil pelo garimpo ilegal seja Terra Indígena (TI) Yanomami, localizada na região do Alto Rio Negro, na divisa com o estado de Roraima, e abrangendo os municípios de Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira (AM). Alvo da atividade desde os anos 1980, o território vem experimentando um dos piores momentos de invasão de garimpeiros desde sua demarcação em 1992. Esta vem se tornando cada vez mais violenta, sobretudo a partir de 2018, período a partir do qual o garimpo ilegal quase triplicou na área, passando a afetar uma área de 3.272 ha, atingindo assim em torno de 273 comunidades Yanomami, e mais de 15 mil de seus habitantes (56%). A intensificação de incursões vem acompanhada do registro de uma série de conflitos entre indígenas e garimpeiros, ocasionado dezenas de mortes violentas²⁵.

Além das mortes decorrentes do conflito direto pela ocupação e exploração da terra, outra dimensão importante no exercício da violência no território é praticada contra meninas e jovens indígenas. Assim como os homens, frequentemente sujeitados à condições análogas à escravidão nas atividades do garimpo, as mulheres são também submetidas exploração sexual, prostituição e casamentos forçados com garimpeiros, realizados muitas vezes em troca de comida e bens de subsistência. As comunidades vivem ainda sob constante risco de epidemias, disseminação de doenças sexualmente transmissíveis e desnutrição, sobretudo, em decorrência da contaminação do leito dos rios, o que inviabiliza a pesca e utilização de outros recursos. Também destaca-se o aliciamento para o crime organizado, seja para as facções criminais atuantes na região, seja pelos próprios garimpeiros. Neste último caso, a complexificação da atividade do garimpo e da rede de ilegalismos que atravessa o territórios faz com que, muitas vezes, as figuras de garimpeiros e traficantes tornem-se uma só.³⁴.

A violência é praticada no interior da estrutura do garimpo. Nesse sentido, em termos de modelo de ocupação, a TI Yanomami está localizada em uma região de difícil acesso, com trechos

³³ A região é conhecida pela ocorrência de dois massacres de repercussão internacional: o Massacre da Serra Pelada (1987) e o Massacre do Carajás (1996). Tratam-se de eventos encadeados, considerando que boa parte dos trabalhadores rurais e sem-terra mortos e agredidos pela PM em Carajás (1996) foram no passado garimpeiros massacrados na Serra da Pelada (1987) e que ficaram sem ocupação após o esgotamento da atividade (ANGELO, 2021).

³⁴ Instituto Socioambiental e Hutukara (2022). Yanomami sob ataque. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/yanomami-sob-ataque-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami-e-propostas-para>.

que apenas podem ser adentrados por helicópteros e barcos. A ocupação ocorre a partir da implementação de “curratelas” próximas às pistas de pouso controladas pelo garimpo, que gradativamente formam estruturas mais complexas, inclusive a partir do oferecimento de serviços que variam desde o fornecimento de alimentos, atendimento de saúde, internet, até casas de prostituição. As pistas de pouso ilegais ocupam uma posição de centralidade neste modelo de ocupação, que pode atingir altos níveis de complexidade, atraindo investimento de empresários e latifundiários que controlam a disponibilização de maquinários, combustível e serviços.

Além do capital privado, identifica-se a aproximação com o tráfico de drogas, sobretudo o Primeiro Comando da Capital (PCC), que em 2021 é apontado como responsável por uma série de incursões nas comunidades Yanomami³⁵. Até o ano de 2022, a TI Yanomami atravessado por pelo menos 453 processos minerários em aberto²⁶. Além do garimpo, a área sofre a pressão decorrente da exploração de diferentes recursos minerais, como a pesca e a caça ilegal, além do desmatamento (Instituto Socioambiental, 2022).

O quadro de violência experimentado pelos povos Yanomami atinge patamares extremos na atualidade, ganhando espaço na mídia internacional a partir da denominação de genocídio. A morte decorrente de desnutrição grave e infecções diversas é reflexo da política de estímulo e facilitação das invasões do garimpo ilegal sobre os territórios protegidos, marca do Governo Bolsonaro entre os anos de 2018 e 2022. Nesse sentido, estima-se que ao menos 570 crianças menores de cinco anos morreram nos últimos cinco anos em decorrência de doenças que poderiam ter sido evitadas³⁶. A porção afetada de forma mais grave localiza-se na fronteira do Amazonas com Roraima. Em janeiro de 2023, o Ministro de Justiça Flávio Dino, apontado por Luís Inácio Lula da Silva após este assumir a Presidência da República, afirma o posicionamento da Polícia Federal de investigar a existência de omissão por parte dos agentes públicos que levaram à crise humanitária vivida na TI Yanomami³⁷.

Além da divisa do estado com Roraima, a imprensa e interlocutores locais apontam como principais áreas de garimpo ilegais no Amazonas os municípios de Maués (região leste do estado, próximo à divisa com o Pará); as regiões do Alto e do Médio Rio Solimões e dos Rios Japurá e Madeira, bem como os afluentes destes. Nesse sentido, também recentemente o mundo assistiu as

³⁵ Instituto Socioambiental e Hutukara (2022). Yanomami sob ataque. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/yanomami-sob-ataque-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami-e-propostas-para>.

³⁶ O GLOBO. **Após denúncia de mortes de crianças Yanomami por desnutrição grave, Funai e Ministério da Saúde montam estratégia emergencial.** Disponível em <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/01/apos-denuncia-de-mortes-de-criancas-yanomami-por-desnutricao-grave-funai-e-ministerio-da-saude-montam-estrategia-para-aco-es-emergenciais.ghtml>. Acesso em 20 jan 2023.

³⁷ G1. **PF vai investigar se houve omissão de agentes públicos no território Yanomami, diz Flávio Dino.** Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/23/pf-vai-investigar-se-houve-omissao-de-agentes-publicos-no-territorio-yanomami-diz-flavio-dino.ghtml>. Publicada em 23 jan 2023.

imagens do Rio Madeira sendo ocupado por barreiras formadas por centenas de balsas de garimpeiros ilegais em região próxima ao município de Autazes, na região de Rosarinho. Apesar da atividade já existir há décadas, concentrando-se originalmente na divisa com a Rondônia, nos últimos três anos esta avançando sobre os municípios de Borba, Nova Olinda do Norte, Novo Ariuaña e Autazes, além da fronteira do estado com o Mato Grosso, no rio Japurá³⁸.

Ao lado do aumento do preço dos minérios, também é apontado como fator para o incremento da atividade o discurso favorável por parte do Governo Bolsonaro, associado à queda da fiscalização ambiental por parte do IBAMA, ICMBio e Polícia Federal na região como um todo. Outra possibilidade está na facilidade de “esquentar” o ouro de origem ilegal no mercado formal, que ocorre mediante preenchimento de documentação junto ao DTVM falsificando a informação sobre a extração do minério em área autorizada pela ANM³⁹. O último fator é o aprofundamento das relações estabelecidas entre o garimpo e o tráfico de drogas, frequentemente realizados de forma conexa afim de sustentar e viabilizar as atividades das facções⁴⁰. Reforçando as relações desta rede de ilegalismos, percebe-se que ainda que a Polícia Federal realize operações periódicas para reprimir a atividade, é bastante comum que prefeitos e outras autoridades locais estejam envolvidos nos empreendimentos.

Este é o caso do prefeito de Jutai (AM), acusado de corrupção para facilitar a ocupação ilegal dos garimpeiros na região do Rio Madeira⁴¹. Ele foi uma das pessoas presas na Operação Uiare (2021), conduzida pela PF, IBAMA, Marinha e Aeronáutica na região, e responsável pela apreensão e destruição de 15 balsas de garimpeiros no Rio Madeira, além da dispersão de outras 300⁴². Após a operação, foi noticiado que vereadores, prefeitos e autoridades públicas de municípios como Manicoré e Humaitá, situados nas margens do rio, fizeram reuniões em apoio ao garimpo, visto como atividade responsável por movimentar a economia na região⁴³.

³⁸ BBC News; Leandro Prazeres (2021). **Garimpo na Amazônia: o que está por trás da invasão do Rio Madeira**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59425015>.

³⁹ BBC News; Leandro Prazeres (2021). **Garimpo na Amazônia: o que está por trás da invasão do Rio Madeira**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59425015>.

⁴⁰ El País; Bruno Kelly, Barbara Umbra (Greenpeace) e Arthur Venco (2021). **Invasão de centenas de balsas de garimpo ilegal na Amazônia expõe tolerância do Brasil com crimes ambientais**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-11-25/invasao-de-centenas-de-balsas-de-garimpo-ilegal-na-amazonia-expoe-tolerancia-do-brasil-com-crime-ambiental.html>.

⁴¹ Folha de São Paulo (2022). **PF aponta pagamento de propina por garimpeiros de ouro dentro da prefeitura no Amazonas**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/07/pf-aponta-pagamento-de-propina-por-garimpeiros-de-ouro-dentro-de-prefeitura-no-amazonas.shtml>. Publicado em 20/06/2022.

⁴² Brasil de Fato; Catarina Barbosa (2021). **Garimpo ilegal no Rio Madeira é alvo de operação; 15 balsas são apreendidas**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/27/garimpo-ilegal-no-rio-madeira-e-alvo-de-operacao-15-balsas-sao-apreendidas>. Publicado em 27/11/2021.

⁴³ Brasil de Fato. Murilo Pajolla (2021). **Como o garimpo ilegal dominou o Rio Madeira e por que é tão difícil acabar com ele**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/12/02/como-o-garimpo-ilegal-dominou-o-rio-madeira-e-por-que-e-tao-dificil-acabar-com-ele>. Publicado em 02/12/2021.

Além da violência exercida contra a população indígena, a crescente exaustão dos depósitos superficiais repercute no declínio deste modelo social e econômico de ocupação. O ciclo de exploração-esgotamento repercute no alargamento das legiões de pessoas sem terra e sem ocupação certa em um contexto já demarcado pelos processos de concentração de terra que remontam ao período colonial, agravando o conflito fundiário. A percepção é de que a ausência de incentivo à agricultura familiar e de efetivação de direitos sociais básicos como saúde, educação e emprego faz com que parte considerável dos pequenos agricultores e integrantes das comunidades ribeirinhas afetadas pelo garimpo abandonem o roçado para dedicar-se ao primeiro, motivo pelo qual a simples repressão – tal como a Operação Uiare, iniciada em 2021 - não é capaz de livrar a região da atividade⁴⁴.

No caso dos municípios situados nas calhas do Rio Madeira, estima-se que a “nova corrida do ouro” tenha atraído ao local pelo menos 1,8 mil homens em menos de duas semanas, em novembro de 2021, o que demonstra o amplo envolvimento das comunidades com a atividade. Segundo o relato de um dos ribeirinhos, “*na roça o colega se ferra (...) é um trabalho sofrido, mas o dinheiro é abençoado. Eu comparo assim porque o dinheiro que eu pego em ouro no final de semana eu compro qualquer coisinha e já era, já acabou.*”. Segundo a reportagem, o interlocutor alterna-se entre o cultivo de banana e lavra garimpeira, vivendo na comunidade às margens do Rio Madeira, próximo ao município de Manicoré (AM)⁴⁵.

Existem também indícios de que o crescimento do garimpo ilegal esteja associada ao agronegócio, que injeta dinheiro na atividade a fim de garantir o avanço sobre regiões preservadas. Segundo Jordeanes Araújo (UFAM), o investimento em equipamentos e balsas para a exploração mineral em larga escala é o mesmo que promove o avanço do arco do desmatamento sobre o sul do Amazonas, onde existem as maiores porções preservadas da floresta. Nestes cenários, também são reforçadas as relações existentes entre o garimpo ilegal e crimes conexos como o contrabando, trabalho escravo e o tráfico de drogas.⁴⁶

Além destes contextos, as indústrias mineradoras também são atraídas pela possibilidade exploração das jazidas de potássio e de nióbio, presentes em quantidades expressivas no Amazonas. O potássio é recurso mineral de grande valor econômico para a indústria de fertilizantes, estando

⁴⁴ Brasil de Fato; Catarina Barbosa. Garimpo ilegal no Rio Madeira é alvo de operação; 15 balsas são apreendidas. Disponível: <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/27/garimpo-ilegal-no-rio-madeira-e-alvo-de-operacao-15-balsas-sao-apreendidas>. Publicado em 27/11/2021.

⁴⁵ Brasil de Fato; Alicia Lobato. Kátia Brasil e Jullie Pereira - Amazônia Real (2021). **Nova corrida do ouro ilegal leva 1,8 mil homens ao Rio Madeira, na Amazônia**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/26/nova-corrída-do-ouro-ilegal-leva-1-8-mil-homens-ao-rio-madeira-na-amazonia>. Publicado em 26/11/2021.

⁴⁶ Brasil de Fato, Catarina Barbosa (2021). **Tráfico, trabalho escravo, poluição: os crimes que podem estar ocorrendo agora no rio Madeira**, Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/25/trafico-trabalho-escravo-poluicao-os-crimes-que-podem-estar-ocorrendo-agora-no-rio-madeira>. Publicado em 25/11/2021.

presente no subsolo amazônico em quantidades suficientes para situar o Brasil em uma posição de proeminência no mercado exportador mundial (Alberto, 2011). Minas de cloreto de potássio também são encontradas em Lago do Soares e Urucurituba, localizadas em Autazes, município da região metropolitana de Manaus. A abundância desses recursos tem motivado o desenvolvimento de megaprojetos de exploração na região, o que indica alta potencialidade de deflagração de conflitos, especialmente considerando que os depósitos localizam-se na auto demarcada Terra Indígena Soares/Urucurituba, ocupada pelo povo Mura (Farias & Kelly, 2022).

O nióbio, metal de ampla aplicação na indústria espacial e nuclear, é encontrado em grandes quantidades no estado do Amazonas. Estima-se que o Brasil concentre em torno de 98% das reservas conhecidas do mundo, sendo que 21% destes depósitos localizam-se no estado, sobretudo, na região denominada Cabeça do Cachorro, no município de São Gabriel da Cachoeira, microrregião do Alto Rio Negro. As jazidas localizam-se dentro das áreas de proteção ambiental do Parque Nacional do Pico da Neblina e da Reserva Biológica Estadual do Morro dos Seis Lagos, onde há 7 terras indígenas (TI)²⁷ demarcadas (Instituto Socioambiental, 2022). O discurso em torno da necessidade de exploração do nióbio, segundo um modelo voltado ao abastecimento do mercado internacional, veio sendo utilizada pelo Governo Bolsonaro na pauta de defesa de mineração em áreas de conservação – e especialmente nas terras indígenas - o que é limitado pela Constituição Federal de 1988. As investidas inclusive resultaram em reapresentação do Projeto de Lei PL 1610/96, de autoria do Senador Romero Jucá, que busca regulamentar a exploração de minerais nestes espaços²⁸.

5. POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em junho de 2021, o governador Wilson Lima lançou o programa *Amazonas Mais Seguro*, com investimentos de R\$ 280 milhões, que incluíam a implantação de um sistema inédito de câmeras inteligentes e concurso público para as forças de Segurança com 2.525 vagas²⁹. *Segundo a imprensa local, após lançamento do Amazonas Mais Seguro, teria havido redução de 24% em crimes de homicídio no estado*³⁰.

O sistema de câmeras inteligentes é operado no Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, instalado no mesmo amplo edifício em que funciona a SSP-AM. Ali está instalado o *Paredão*, um grande painel televisivo, por meio do qual policiais civis e militares buscam identificar a prática de quaisquer ilícitos que sejam visíveis por meio das câmeras, assim como veículos e suas placas de identificação. Atribui-se a este sistema uma redução na taxa de roubos e furtos de veículos³¹. De conversas com interlocutores da SSP-AM, durante visita técnica, restou a impressão de que o órgão confere grande prioridade ao combate aos crimes e à violência urbanos, como furto de veículos e ao tráfico de drogas, seja em Manaus, seja no interior.

No que se refere ao combate ao tráfico de drogas e armas por vias fluviais, a Secretaria de Segurança pública do AM participa de uma iniciativa do MJSP - o programa VIGIA - que consiste em ações integradas por diferentes instituições - Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública, IBAMA, Receita Federal, ABIN e Forças Armadas – a fim de bloquear, nas vias fluviais, o tráfico de drogas e armas, bem como o contrabando. Sua operacionalização se dá por meio da instalação de bases fluviais em pontos estratégicos. No estado do Amazonas, há duas bases:

- *Base Arpão: localizada* no médio Solimões, entre os municípios de Coari e Tefé. Coari é um dos municípios com maior taxa de homicídios no estado. Há ali a confluência de vários rios, o que facilitaria a circulação ilegal de mercadorias e o tráfico de drogas
- *Base Anzol: localizada* no Alto Solimões, em Tabatinga

Cada base é constituída por uma embarcação, tripulada por agentes das diversas forças de segurança, que ficam atracadas nos rios, tidos como importante rota de escoamento de drogas oriundas da Colômbia e no Peru. Ali os agentes de segurança fiscalizam embarcações e desencadeiam ações de combate. Planeja-se a instalação de outra base nestes moldes no curso do Rio Negro.

As forças de segurança estadual também atuam em operações de repressão ao desmatamento, principalmente em apoio ao IPAM (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas). Poucos dias antes de nossa visita ao estado, havia sido iniciada a **Operação Tamoiotatá 2**, para combater crimes ambientais no sul do estado (municípios fronteiriços com Acre e Rondônia – Boca do Acre e Lábrea, p. ex.), área sob grande pressão do desmatamento e grande incidência de queimadas³². Esta mesma operação seria retomada no fim do mês de setembro, inclusive com a participação de alguns de nossos interlocutores. Além de servidores do Ipam, participam da operação Tamoiotatá: agentes do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPAMB), da Polícia Militar (PMAM), da Polícia Civil (PC-AM) e do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM).

Em janeiro de 2022, a SSP deflagrou ainda a Operação Poseidon com o objetivo de desarticular organizações criminosas que financiam a pirataria em Coari

Em 2015, investigação da Polícia Federal (PF) e do Ministério Público Federal (MPF) – *Operação La Muralla*³³- apontou a participação do Cel PM *Lousimar Bonates* – então secretário de Administração Penitenciária do Estado e depois secretário de Segurança Pública, na gestão Wilson Lima (2019/2021) - em negociações com *Zé Roberto da Compensa*, da FDN, supostamente com o objetivo de *pacificar* os conflitos nas prisões. Segundo relatório da investigação, a partir desse episódio, a FDN teria se fortalecido, alcançando domínio absoluto do sistema prisional. Apesar desta denúncia, o secretário foi mantido no cargo naquele momento. Ainda em decorrência

da Operação La Muralla, o MPF denunciou desembargadora do TJ-AM e mais 14 por venda de decisões judiciais³⁴

Em julho de 2021, na gestão de Lousimar Bonates como SSP do AM, o secretário adjunto de Inteligência da SSP-AM, delegado da Polícia Civil Samir Freire, foi preso em operação da Polícia Federal e do Ministério Público do Amazonas – Operação *Garimpo Urbano* - acusado de utilizar a estrutura de sua pasta para extorquir ouro de garimpeiros clandestinos. Esta operação prendeu ainda outros três policiais civis do Amazonas³⁵. Segundo a imprensa, foram desviados pelo menos 60 quilos de ouro.³⁶ A quadrilha de Freire monitorava e abordava transportadores de ouro ilegal, mediante uso de estrutura e pessoal da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência (Seai)”: utilizava-se pessoal, veículos e a própria estrutura da Seai para coagir os garimpeiros. . O grupo se utilizava também de escutas telefônicas, procedimento fora das competências da Seai, conforme o MP-AM³⁷.

Segundo o Gaeco, esta milícia atuava desde 2019 no desvio do ouro e pelo menos três operações foram deflagradas por ela, sob a alegação de tráfico foram deflagradas pela organização criminosa. A denúncia do crime foi feita pelos próprios donos de garimpo, achacados pelo então secretário.

Este episódio ocasionou a substituição de toda a cúpula da segurança pública do AM em junho de 2021. Em maio de 22, o ex-secretário Samir Freire denunciou o ex-secretário de SP Lousimar Bonates por uso de equipamento próprio da inteligência da PC para monitorar conversas telefônicas de adversários políticos e membros do TJAM e do MP-AM.

Outro interlocutor, ouvido em Manaus durante a visita técnica - e que é ex-policial militar do Amazonas - fala de um processo de milicianização da PM no estado. Tais milícias atuam na grilagem de terras, no narcotráfico e no garimpo ilegal. Ele menciona ainda uma possível aproximação entre a base da PM (soldados e cabos) e o Comando Vermelho.

O mesmo interlocutor informou ainda que a extração ilegal de ouro no estado do AM teria ganho maior visibilidade a partir dos acontecimentos do Rio Abacaxis (município de Nova Olinda do Norte), em agosto de 2020. Na ocasião, cinco pessoas – incluindo indígenas - foram mortas, em reação ao assassinato de dois policiais.

*No dia 24 de julho de 2020, o ex-secretário executivo do Fundo de Promoção Social do Governo do Amazonas, Saulo Moysés Rezende Costa, foi atingido por um disparo no braço, após adentrar o rio Abacaxis a bordo do barco Arafat. **Ele estava praticando ilegalmente a pesca esportiva.** Em revidar, no dia 3 de agosto, homens identificados como policiais militares entraram com os rostos cobertos nas comunidades localizadas à margem do rio. A alegação para a ação policial foi a de combater o tráfico de drogas na região. Dois policiais foram mortos durante a*

*operação e no dia seguinte o retorno foi com 50 policiais.*³⁸

*A Justiça Federal do Amazonas determinou (...) que a Polícia Federal investigue um conflito armado e tome medidas de proteção das populações tradicionais e indígenas do município de Nova Olinda do Norte (a 126 quilômetros de Manaus), que resultou na morte de comunitários, indígenas Munduruku e policiais militares. A decisão atende ação da Defensoria Pública da União e do Ministério Público Federal, que apontou potenciais abusos e violação de direitos da Polícia Militar do Amazonas contra moradores de comunidades tradicionais do rio Abacaxis.*³⁹

Em sua decisão, o desembargador que julgou o caso afirma que “as atividades que supostamente estariam sendo praticadas na mencionada área consistiriam na exploração indevida de garimpo, tráfico internacional de drogas e pesca esportiva, sendo de se destacar que a operação policial implementada pela Secretaria de Segurança do Estado do Amazonas teria sido deflagrada sem qualquer planejamento ou participação em conjunto dos órgãos federais de segurança, ao contrário do entendimento já emanado do STF⁴⁰. Já a SSP-AM negou qualquer tipo de arbitrariedade no local.

Por sua vez, a Operação Ojuara, da Força Tarefa Amazonia (2017/2020), identificou participação das forças policiais (PM-AM) e do Superintendente do IBAMA no Estado do Acre em invasões de terras da União e desmatamentos em larga escala no município de Boca do Acre/AM. Segundo a denúncia, latifundiários da região recorreram ao uso de violência contra pequenos agricultores e coletores, pagamentos de propina, lavratura de autos de infração em nome de “laranjas” e apresentação de defesas administrativas elaboradas pelo próprio Superintendente do IBAMA. A operação identificou quatro núcleos criminosos formados por (i) servidores do IBAMA/AC, (ii) pecuaristas beneficiários dos ilícitos, (iii) intermediários que serviram como “laranjas” ou cederam suas contas correntes para que nelas transitasse dinheiro fruto da prática de crimes e (iv) agentes de coerção, prestadores de serviços de segurança aos demais membros do grupo⁴¹. PMs atuavam como milícia para fazendeiros no Amazonas,⁴²(1/03/2020)

Apesar de manter em seu território representantes das diferentes instituições do sistema de justiça e segurança pública, Tabatinga se caracteriza pela alta taxa de homicídios – a maior parte, não investigados.

Segundo representante da Defensoria pública do AM no município de Tabatinga, ali “ninguém investiga nada”. Diz que os MPs do estado não têm recursos; os representantes do MPE, MPF e juízes não permanecem na cidade e esta ausência permitiria a escalada da violência. Por sua vez, “a justiça federal não anda” – haveria grande número de presos estrangeiros, especialmente colombianos, acusados de tráfico internacional de drogas, que estariam completamente desassistidos pelo sistema de justiça. Os crimes entre pessoas vulneráveis – inclusive entre

membros de facções – não recebem maior atenção das autoridades policiais, pois, do ponto de vista destas, seriam “*bandidos matando bandidos*”.

O Defensor menciona ainda a violência policial (especialmente a PM) contra os supostos *bandidos*: no ano anterior, 6 membros da facção “*os Crias*” foram mortos pela PM e seus corpos atirados no lixão da cidade. As execuções seriam uma “resposta” das forças policiais à morte de um PM, na cidade.

Sobre as investigações policiais, um investigador da Polícia Civil da cidade apresentou relato semelhante. Segundo este interlocutor, a jurisdição da delegacia local abrange outros municípios além de Tabatinga, não havendo contingente de investigadores suficiente, o que dificulta o trabalho de investigação. Assim, a PC precisa “*escolher que crimes apurar*” – em geral, aqueles de maior repercussão e impacto. Outra policial, também investigadora da PC, conta que já trabalhou em Tabatinga há dez anos atrás e retornou recentemente. Entre estes dois momentos, percebe a redução do número de homicídios na cidade, nos últimos tempos. Se antes eram 3 a 4 homicídios por dia, hoje a média seria de 1 homicídio por dia, ainda que haja alguns dias *mais críticos*.

Esses homicídios são tratados pelas autoridades policiais, em sua maioria, como sendo motivados por acertos de contas entre grupos criminais. “*Aqui, os assassinatos têm nome e CPF*”, nos disse uma professora da UFAM, residente na cidade, reproduzindo uma ideia corrente na cidade.

Segundo o Defensor Público, os crimes que mais chegam à DP seriam roubos, furtos, homicídios, estupro, tráfico de drogas e violência doméstica. Os homicídios resultariam, em grande medida, de um padrão de sociabilidade extremamente violento na região, sendo motivados muitas vezes por desavenças de menor gravidade. Menciona o massivo consumo de drogas entre os jovens – especialmente os das facções – como também responsável pela escalada da violência. Refere-se também a estupro de crianças e adolescentes entre indígenas, no interior de suas comunidades, que são reportados pela DISEI (Divisão de Saúde Indígena), mas cujo processamento é complexo, tendo em vista as diferenças culturais envolvidas.

Ainda de acordo com este interlocutor, a maior parte das pessoas apreendidas sob suspeita de tráfico de drogas, no trajeto fluvial de Tabatinga para Manaus, são as chamadas “mulas” – pessoas contratadas especificamente para cada missão. Em geral, as mulas não fazem parte de nenhuma organização criminosa específica e nem sequer as conhecem. Os acertos com os proprietários das substâncias são feitos por mensagens telefônicas (whatsapp) e os riscos da ação são inteiramente assumidos pelas “mulas”. Menciona ainda que, às vezes, a própria tripulação dos barcos comerciais é cooptada para levar drogas para Manaus.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Amazonas, a violência letal que chega a ser notificada e é transformada em estatística parece estar concentrada na capital (Manaus) e municípios da região metropolitana: estima-se que em 2020, a região, que abriga pouco menos da metade da população do estado, foi palco de mais de 80% dos homicídios cometidos no ano. Observado no todo, este espaço constitui um espaço de práticas de violência bastante relevante, em que a conflitualidade parece estar associada, sobretudo, às dinâmicas de disputa de poder e domínio de espaço de facções e grupos/coletivos locais no espaço urbano e rural.

Como visto, parte das dinâmicas de violência deve-se às incursões de facções de base prisional no estado, oriundas do Sudeste brasileiro; o rompimento do armistício entre PCC e CV, por exemplo, relaciona-se ao pico de homicídios vivido na região, entre os anos 2017 e 2019. Além do conflito estabelecido internamente, este avanço não é pacífico, sobretudo no Amazonas, onde a FDN (Família do Norte) já estabelecia-se como grupo local em franca ascensão.

A FDN nasce em Manaus, no bairro da Compensa, que desde 2020 encontra-se sob domínio do CV, após ofensiva do grupo. Ela desponta no cenário nacional em 2017, em meio ao ápice da violência, ao promover o massacre de dezenas de presos do PCC no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em aliança ao CV. Desde lá, em decorrência de aspectos de conjuntura, como a prisão do líder Zé Roberto da Compensa, a facção enfraquece, dando margem ao surgimento de outros grupos locais, como o Comando do Norte e os Crias da Fronteira. Apesar de ser possível identificar a prevalência do CV na região, recentemente, é possível perceber o incremento dos embates entre PCC e CV, em consórcio com agrupamentos locais, sobretudo pelo domínio da fronteira.

Os Crias, em especial, vêm se estabelecendo de forma bastante relevante no Vale do Javari a partir de 2018, região localizada no extremo-oeste do estado. Eles surgem a partir do enfraquecimento da FDN, como forma de “fazer frente” ao avanço do CV na região. A região, que abriga também a cidade de Tabatinga (sede da tríple-fronteira, ponto de entrada da Rota dos Solimões), é uma das principais portas de entrada de drogas e armas provenientes da Colômbia e outros países andinos, “espraiando” a violência por municípios situados nas calhas dos rios, como Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá e Atalaia do Norte. A violência nesses espaços parece obedecer à lógica de acerto de contas entre os diferentes grupos criminais; assim, seus diferentes representantes, normalmente homens jovens, “com sangue dos olhos”, utilizam de violência para garantir a segurança das operações e transações. Além destes, o município de São Gabriel da Cachoeira, espaço histórico de violência associada ao tráfico, de forma bastante semelhante ao Vale do Javari.

Por outro lado, não apenas o tráfico de drogas desempenha um papel importante, havendo

indícios de que uma grande quantidade de homicídios registrados no estado, sobretudo municípios do “interior”, estejam relacionados à exploração predatória e ilegal de recursos naturais, como a fauna, flora e minérios; além disso, a grilagem de terras e os conflitos possessórios sobre o uso do solo, contexto no qual é frequente a utilização da violência para expulsão ou mesmo assassinato de ocupantes de terras cobiçadas por produtores agropecuários e agronegociantes. A violência é praticada contra as populações locais, ocupantes, mas também povos originários, indígenas, quilombolas, entre outros.

O Vale do Javari, nesse sentido, além de ponto estratégico de escoamento de drogas e armas, a região é palco de inúmeros conflitos relacionados a crimes ambientais (pesca predatória e ilegal, captura de alevinos, extração ilegal de madeira, garimpo ilegal). Há inclusive diversas evidências que as atividades criminosas são desenvolvidas em paralelo ou consórcio com o tráfico de drogas - episódio que ilustra muito bem este quadro foi o assassinato do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips, em junho 2022.

Além deste, os casos de violência envolvendo indígenas da TI do Vale do Javari, os quais encontram-se sob ameaça e sujeitos à violência constante. Além dos inúmeros assassinatos e violência sexual, existe a prática de escravização - inclusive de indígenas de recente contato - de pessoas das tribos, que são mobilizadas para transporte de drogas, além de madeira e minérios extraídos ilegalmente de áreas de mata fechada. A entrada de narcotraficantes, organizações e grupos na região estão diretamente associados à escalada da violência; a maior disponibilidade de armas, e a mobilização de grupos de pistoleiros, possibilita o domínio da atividade a partir da execução de qualquer um que se oponha a estas práticas.

Não por acaso, parte considerável das cidades amazonenses mais violentas localizam-se no interior ou nas divisas do Amazonas com outros países ou estados. O avanço da agropecuária extensiva sobre o Amazonas, sobretudo a partir dos municípios do Sul do estado, que estabelecem divisa com Rondônia e Acre, ganha novo impulso com a retomada da construção da rodovia BR-319, que liga Porto Velho à Manaus. O avanço do agro envolve o desmatamento e ocupação por meio de “cabeças de gado”, que são posicionadas com vistas a regularizar a posse sobre áreas protegidas, o que vem a ser realizado por meio da inscrição no CAR. Muitas destas terras são utilizadas posteriormente na produção de commodities, como a soja. Antes do desmatamento, muitas vezes é necessária a desocupação forçada da área, que não prescinde da utilização da violência bruta contra os ocupantes. Lábrea e municípios do entorno, nesse sentido, enfrentam um processo de desaparecimento da economia baseada na agricultura familiar, em benefício destes grandes produtores, sendo constantes as ameaças, danos, agressão ou mesmo assassinatos.

Lábrea também é um dos municípios mais atingidos pela prática de extração ilegal de madeira. O território, que abrange as TI Tenharim Marmelos e a TI Kaxari, localizadas entre os municípios de Lábrea e Manicoré, na fronteira com o Acre, vem sendo denominado na imprensa

como “faroeste amazônico”, em decorrência da violência das disputas e assassinatos envolvendo madeireiros, pequenos agricultores, fazendeiros, pistoleiros, indígenas e, mais recentemente, facções criminosas. As facções, em especial, atuam a partir da Ponta do Abunã (AC) - localizada às margens da rodovia BR-364 e do Rio Abunã - que vem servindo recentemente como importante ponto de escoamento de drogas (cocaína) originária da Bolívia. Caso de bastante repercussão, que ilustra este contexto, envolve o assassinato do líder Adelino Ramos, assentado da PAF Curuquetê (2011); a partir deste, diversos episódios de mortes violentas, ameaças e outros crimes foram noticiados na região.

Também no Amazonas, o garimpo alastra-se por toda a bacia amazônica e seus afluentes, no contexto da nova corrida pelo ouro, em que lavras de garimpo ilegal avançam sobre TIs, assentamentos e áreas de conservação ambiental. A crise humanitária vivida na TI Yanomami, localizada na região do Alto Rio Negro, na divisa com Roraima, abrangendo os municípios de Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira (AM), é exemplo desta dinâmica. Desde os primeiros registros de garimpo ilegal na região, nos anos 1980, o território vem experimentando um dos piores momentos de invasão de garimpeiros desde a demarcação da TI em 1992. O agravamento da violência ocorre sobretudo a partir de 2018, período em que o garimpo ilegal quase triplicou na área, vindo acompanhado a violência, assassinatos, violência sexual e mesmo o aliciamento para a prática de outros crimes.

A violência é praticada no interior da estrutura do garimpo e depende deste: tratam-se, normalmente, de áreas de difícil acesso, a partir da implementação de curraletas próximas à pistas de pouso ilegais, controladas pelos garimpeiros; gradativamente, estas formam estruturas complexas, atraindo o investimento de empresários, latifundiários, que financiam as atividades por meio da disponibilização de maquinário industrial, transporte aéreo e hidroviário, e infraestrutura de serviços. Além dos empresários, também as facções parecem buscar adentrar neste nicho - destacam-se, nesse sentido, as notícias de tentativa de incursão do PCC nas comunidades, em 2021.

Diversos outros municípios, localizados nas regiões do Alto e do Médio Rio Solimões e dos Rios Japurá e Madeira, bem como os afluentes, também sofrem os efeitos das atividades do garimpo. A violência, contudo, parece localizar-se, sobretudo, nos espaços mais remotos e com maior dificuldade de acesso. Inúmeros casos de corrupção de autoridades públicas, como o prefeito de Jutai (AM), acusado de facilitar a ocupação ilegal dos garimpeiros na região do Rio Madeira, ilustram o quadro de envolvimento da sociedade civil - sobretudo famílias que dependem das atividades -, das autoridades públicas e do capital privado, muitas vezes de forma dependente e consorciada a outras atividades criminosas.

De modo geral, as políticas de segurança pública parecem centrar-se no combate ao tráfico de drogas e armas por vias fluviais, a partir da realização de operações voltadas à apreensão dos produtos destes crimes. Existe a integração entre diferentes instituições da SSP e corporações

policiais, além do IBAMA, ICMBio entre outros. Sua operacionalização se dá por meio da instalação de bases fluviais em pontos estratégicos, e a realização de bloqueios - destacam-se, nesse sentido, a Base Arpão, no médio Solimões, e a Base Anzol, no Alto Solimões, em Tabatinga. Também destacam-se as operações de repressão de desmatamento, que contam com o apoio do IPAM; além destas, operações contra o desmonte de outras atividades como o garimpo ilegal, a partir da apreensão de ouro. Além da falta de equipamento/efetivo, a ausência de recursos para o desenvolvimento das atividades investigatórias é apontado como importante problema na região. Este agrava-se ainda mais em pontos estratégicos, tal como o município de Tabatinga.

Chama atenção que nesta cidade, ponto de entrada da Rota dos Solimões, a notícia que a maior parte dos apreendidos sejam pessoas sob suspeita de tráfico em pequenas quantidades (varejista), as chamadas “mulas”, contratadas especificamente para estas ocasiões. O envolvimento da sociedade civil no chamado “tráfico de formiguinha” demonstra a importância econômica da atividade na região, que aprofunda-se a partir da ausência de outras políticas voltadas ao enfrentamento do problema a partir destes direcionamentos.

2. REFERÊNCIAS

- ANGELO, M. Serra Pelada e Carajás: dois massacres que ajudam a contar a história da mineração no Brasil. Observatório da Mineração: 2021. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/serra-pelada-e-carajas-dois-massacres-que-ajudam-a-contar-a-historia-da-mineracao-no-brasil/>
- Adorno, Muniz, Neves, & Samora. (2022, February 10). As 53 facções criminosas do Brasil. TV Record. Alberto, L. (2011). Mineral Commodity Summaries - K2O. Departamento Nacional de Produção Mineral. Becker. (2013). Surtos de Crescimento de Manaus. . 3(1).
- Cerqueira, D., Bueno, S., Alves, P. P., Lima, R. S., Ferreira, H., Pimentel, A., Barros, B., Pacheco, D., Lins, G. de O. A., Lino, I. dos R., Sobral, I., Martins, J., Armstrong, K. C., & Figueiredo, T. da S. (2020). Atlas da Violência 2020. In Relatório Institucional. Instituto de Pesquisa Economica Aplicada - IPEA. <https://doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2020>
- Costa, A., Cláudio, G., & de Jesus, R. (2020). Dinâmica da Violência Homicida em Municípios da Fronteira e Divisa do Amazonas Dynamics of Homicide Violence in Amazonas Border and Border Municipalities.
- Revista de Direito Da Amazônia - Edição Especial, 1(1). Cunha. (2011). Amazônia: um paraíso perdido. Editora Valer.
- Dias, C. N., Fábio, L., & Paiva, S. (2022). Facções prisionais em dois territórios fronteiriços. Tempo Social, 34(2), 217–238. <https://orcid.org/0000-0002-2669-5635>
- Farias, E. (2016, November 23). Povo Sateré-Mawé, os excluídos da discussão sobre as usinas do Tapajós. Amazônia Real.
- Farias, E., & Kelly, B. (2022, March 27). A guerra do potássio em Autazes. Amazônia Real. <https://amazoniareal.com.br/especiais/projeto-autazes/>
- Fearnside, P. (2015). Barragens do Tapajós-3: Unidades de conservação e terras indígenas. Amazônia Real. <https://amazoniareal.com.br/barragens-do-tapajos-3-unidades-de-conservacao-e-terras-indigenas/>
- Frazão, F. (2022, June 8). Vale do Javari, onde indigenista e repórter desapareceram, é alvo de cobiça do Comando Vermelho. ESTADÃO.
- FUNAI. (2022). O Brasil Indígena (IBGE). Fundação Nacional do Índio. <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/povos-indigenas/o-brasil-indigena-ibge-1>
- Furtado. (1991). Formação econômica do Brasil. Companhia das Letras.
- Giatti, Freitas, Desmoulière, Silva, & Chagas. (2015). Manaus, Cidade-Região e Capital da Amazônia: modelo de desenvolvimento e pressões sobre os ecossistemas, seus serviços e saúde humana. In Sustentabilidade, ambiente e saúde na cidade de Manaus (pp. 49–72). Fiocruz.
- Hirata, D. (2015). “Segurança pública e fronteiras: apontamentos a partir do Arco Norte. Ciência e Cultura, 67(2), 30–34.

- IBGE. (2022). Cidades. <https://cidades.ibge.gov.br/>
- INPE. (2022). TerraBrasilis V. 1.1.0 (Plataforma Virtual). INPE. <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/>
- Instituto Socioambiental. (2022). Terras Indígenas no Brasil. Instituto Socioambiental. <https://terrasindigenas.org.br/>
- IPEA, & FBSP. (2016). Atlas da Violência (Plataforma Virtual versão 2.6) (v. 2.7). <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>
- Kenny, M. (2007). The architecture of drug trafficking: network forms of organization in the Colombian Cocaine Trade. *Global Crime*, 8(3), 233–259.
- Lima, R. S., & Bueno, S. (2022). Cartografias das Violências na Região Amazônica: Relatório Final. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Lima, R. S. L., & Bueno, S. (2022). 16o Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>
- Maisonnave, F., Amancio, N. L., Castro, A., & Público, O. (2022, September 16). Fronteira Amazônica com o Peru vira refúgio do Comando Vermelho. Agência Pública. <https://apublica.org/2022/09/fronteira-amazonica-com-o-peru-vira-refugio-do-comando-vermelho/>
- Manso, B. P., & Dias, C. N. (2018). A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. *Todavia*. Paiva, L. F. (2018). As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na trílice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 34(99).
- Pereira. (2006). *Amazônia (in)sustentável: Zona Franca de Manaus – estudo e análise*. Editora Valer.
- Pontes, F. (2020, September 20). Aldeias na Mira do Tráfico. *Piauí*. <https://piaui.folha.uol.com.br/aldeias-na-mira-do-traffic/>
- Prates, R. C., & Bacha, C. J. C. (2011). Os processos de desenvolvimento e desmatamento da Amazônia. *Economia e Sociedade Campinas*, 20(3), 601–636.
- Ross. (2006). *Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento*. Oficina de Textos. Santos. (2019). *História econômica da Amazônia: 1800-1920*. Editora Valer.
- Santos, B. A. dos. (2002). Recursos minerais da Amazônia. *Revista de Estudos Avançados*, 16(45), 123–152. <https://www.scielo.br/j/ea/a/sdjvCXzfQWRKfLFsTPVFJhK/?lang=pt>
- Sassine, V. (2022, August 1). Piratas atacam traficantes e garimpeiros, simulam PF e ampliam violência em rios da Amazônia. *Folha de São Paulo*. <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/08/piratas-atacam-trafficantes-e-garimpeiros-simulam-pf-e-ampliam-violencia-em-rios-da-amazonia.shtml>
- Schwarcz, L. M., & Starling, H. M. (2015). *Brasil: uma biografia*. Companhia das Letras.

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas. (2022). Estatísticas. Relatórios Anuais. <http://www.ssp.am.gov.br/ssp-dados/>

Silva Araújo. (2009). Desenvolvimento urbano local: o caso da Zona Franca de Manaus. *Revista Brasileira de Gestão Urbana*, 1(1).

Silva, & Scudeller. (2022). Os ciclos econômicos da borracha e a Zona Franca de Manaus: expansão urbana e degradação das microbacias. *Research, Society and Development*, 11(6).

Siqueira, Ítalo B. L., & Paiva, L. F. S. (2019). No Norte, tem Comando': as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas. *Revista Brasileira de Sociologia*, 7(17), 125–154.

Soares, Pereira, & Pucci. (2021). *Ilegalidade e Violência na Amazônia (Amazônia 2030)*.

Zárate Botía, C. (2008). *Silvícolas, sirringueros y agentes estatales: el surgimiento de una sociedad transfronteriza en la Amazonia de Brasil, Perú y Colombia 1880-1932*. Instituto Amazónico de Investigaciones (IMANI).

3. ANEXO I
4. Dados Sociodemográficos

Dados territoriais				
Estados limítrofes	AC, RO, RR, PA, MT			
Fronteiras	Peru, Colômbia, Venezuela			
Nº municípios	62 municípios			
Área territorial	1559167,878 km ²			
Dados Sociodemográficos		Amazonas	Região Norte	Brasil
População	População estimada (2021)	4 269 995	18.906.962	213.317.639
	Densidade Demográfica (hab/km ²)	2,23	4,12	22,43
	% população 0 - 14 anos (2010)	33,19	31,2	24,1
	% população 15 – 29 anos (2010)	29,50	29,5	26,9
	% população 30 - 59 anos (2010)	31,28	32,5	38,2
	% população 60 + anos (2010)	6,03	6,8	10,8
	% população negra (2010)	4,13	6,4	7,6
	% população parda (2010)	68,88	66,9	43,1
	% população indígena (2010)	4,84	1,9	0,4
	% população branca (2010)	21,24	23,4	47,7
	% população urbana (2010)	79,09	73,5	84,4
% população rural (2010)	20,91	26,5	15,6	
Renda e desigualdade	Rendimento Mensal Domiciliar Per Capita (2022)	R\$ 965,00	R\$ 1.175,29	R\$ 1.613,23
	Índice de Gini (do rendimento domiciliar per capita, a preços médios do ano) (2022)	0,54	0,53	0,54
	% pobres (2003)	48,44	40,1	37,6
	% extremamente pobres (2003)	14,32	12,5	8,4
	% população vivendo em aglomerados subnormais (2010)	34,59%	14,4	72,6

Trabalho	Taxa de desocupação (14+) (2021)	14,80	13,7	13,8
	Taxa de formalização da força de trabalho (2022)	37,87	41,4	59,9
	Rendimento médio real de todos os trabalhos (2022)	R\$ 2 137,00	R\$ 2.195,00	R\$ 2.839,00
Educação	Taxa de analfabetismo (15+) (2019)	5,1	7,0	6,1
	Média anos de estudo (15+) (2019)	9,9	9,3	9,8
	% população (14+) com 5 anos ou menos de estudo (2019)	8,13	11,49	10,35

Fonte: Elaboração Diest/Ipea. **(1)** % por idade, SIDRA <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/200>>; **(2)** Incidência da Pobreza - IBGE Cidades - 2003; **(3)** IBGE. Domicílios ocupados em Aglomerados Subnormais em relação ao total de domicílios ocupados (%) - Notas Técnicas - 2019 (UF) <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101717_notas_tecnicas.pdf>; **(4)** Síntese de Indicadores Sociais - IBGE Cidades - 2021 <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/45/95341>>; **(5)** IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2021 (acumulado de quintas visitas). Tabela 1.2 - Indicadores estruturais do mercado de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - Brasil - 2021; **(6)** IBGE. Rendimento médio real do trabalho principal, SIDRA - 2022 <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5436#resultado>>; **(7)** Taxa de analfabetismo (15 anos ou mais). (SIDRA, 2019) <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7113#resultado>>; **(8)** Número médio de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais, por sexo e grupo de idade. (SIDRA, 2019) <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7126#resultado>>; **(9)** Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por cor ou raça e grupos de anos de estudo. (SIDRA, 2019) <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7132#resultado>>.

5. ANEXO II

6. Evolução das Taxas Médias de Homicídios por 100 mil habitantes, por município – Amazonas, entre 2008 a 2020

	2009 – 2011	2010 – 2012	2011 – 2013	2012 – 2014	2013 – 2015	2014 – 2016	2015 – 2017	2016 – 2018	2017 – 2019	2018 – 2020
Brasil	27,5	28,2	28,5	29,3	29,1	29,7	30,3	29,9	27,0	24,3
Região Norte	35,6	36,8	36,1	36,5	37,4	40,3	43,9	46,0	43,5	38,4
Municípios										
Tabatinga	31,9	35,4	41,6	42,3	37,3	33,7	32,9	33,8	41,4	63,8
Coari	23,7	26,0	27,8	32,5	35,0	46,1	62,5	69,9	66,9	62,7
Eirunepé	26,7	23,1	28,0	34,8	39,3	46,7	44,2	59,1	64,1	61,4
Fonte Boa	10,0	11,8	7,6	9,4	11,3	15,0	22,3	31,8	40,3	47,3
Manaus	47,5	51,7	51,0	48,1	48,8	50,0	53,4	51,3	51,5	45,0
Lábrea	15,6	16,1	15,0	13,8	14,3	14,8	14,5	24,8	39,1	43,4
Boca do Acre	20,3	22,2	25,1	20,7	21,5	23,3	33,0	45,6	45,1	41,8
Presidente Figueiredo	33,7	24,4	19,1	20,7	37,0	51,2	44,8	32,0	32,1	39,5
Apuí	16,3	19,6	29,6	35,8	35,0	29,4	28,9	39,3	37,1	39,4
Envira	8,0	3,9	5,7	11,2	14,7	23,3	26,4	32,8	35,6	36,6
Barcelos	11,4	51,8	76,7	78,8	57,2	49,5	76,3	75,9	62,1	35,2
Iranduba	17,6	22,8	20,9	38,0	44,8	52,2	49,9	48,4	43,4	33,1
Careiro	15,0	10,8	13,6	18,2	19,8	18,6	22,9	33,4	38,3	31,7
Maués	20,7	24,5	22,8	17,0	16,1	16,3	19,3	23,3	26,6	31,3
Tefé	13,3	16,6	15,6	15,7	13,0	16,9	17,0	26,5	27,7	31,2
Guajará	7,0	16,1	18,0	13,3	17,4	14,9	25,2	31,0	38,6	28,0
Manacapuru	23,8	26,1	23,9	22,5	28,0	38,8	40,5	41,0	32,2	27,4
Itacoatiara	13,9	18,9	22,3	21,9	21,2	22,3	26,1	25,0	26,7	26,3
Pauini	3,6	3,6	1,8	3,5	7,0	10,5	13,9	15,6	17,3	25,7
São Gabriel da Cachoeira	11,2	11,8	15,8	16,3	15,2	16,5	17,7	22,7	20,8	24,1
Nova Olinda do Norte	6,4	9,4	14,3	15,0	21,5	19,2	19,8	15,7	17,3	24,1
Autazes	8,1	12,9	10,7	12,4	16,7	18,2	22,3	19,3	24,9	23,6
Rio Preto da Eva	16,5	27,2	27,6	31,5	28,3	28,6	30,1	25,2	27,6	23,0
Caapiranga	0,0	2,9	8,6	8,5	8,3	5,4	10,7	18,4	25,9	22,9
Humaitá	14,0	18,0	19,7	17,9	12,1	11,2	12,9	16,4	17,9	22,4
Uarini	22,0	19,0	13,4	7,9	10,5	5,2	7,7	15,1	19,9	22,2
Itamarati	0,0	0,0	0,0	0,0	4,1	4,2	8,4	4,2	16,9	21,2

Codajás	12,7	12,4	14,8	11,8	11,6	8,8	12,3	19,4	22,5	21,0
Benjamin Constant	7,8	13,3	14,8	17,1	16,6	14,5	18,3	17,9	22,2	20,9
Boa Vista do Ramos	6,6	8,5	8,3	10,0	9,8	17,1	22,3	20,0	17,8	20,8
Novo Airão	15,5	12,9	14,6	16,2	23,5	24,7	29,6	30,7	28,1	20,6
Urucará	13,4	17,3	13,6	11,7	7,9	8,0	10,0	16,2	18,3	20,5
Novo Aripuanã	12,2	15,0	20,6	21,6	17,0	19,4	20,5	20,1	19,8	19,5
Borba	9,4	12,9	9,9	13,3	14,0	18,1	17,8	20,0	19,7	19,4
Canutama	14,3	11,8	9,3	11,5	6,8	8,9	8,8	17,5	19,4	19,2
Carauari	14,0	17,6	23,7	21,0	17,2	17,0	15,7	16,8	16,6	18,9
Beruri	10,6	12,3	8,0	7,8	3,8	3,7	1,8	5,3	15,6	18,6
Manicoré	14,6	17,8	24,8	25,1	22,0	17,2	18,8	20,4	20,0	16,7
Parintins	9,3	9,8	9,1	8,4	9,2	15,8	18,0	19,0	17,1	16,6
Maraã	3,7	1,9	1,9	1,9	7,4	9,2	7,4	5,5	12,8	16,5
Jutaí	0,0	0,0	5,7	9,8	10,1	12,5	17,1	17,6	15,8	16,3
Tapauá	5,4	9,1	11,0	9,2	7,5	5,6	9,5	11,5	11,6	15,5
Itapiranga	4,0	3,9	7,8	7,7	15,3	22,7	30,0	26,0	18,4	14,6
São Sebastião do Uatumã	9,2	8,9	2,9	0,0	0,0	5,3	7,7	12,5	14,6	11,9
Barreirinha	2,4	2,4	4,6	3,4	3,4	4,4	9,8	10,7	11,6	11,4
Juruá	9,1	14,6	8,5	5,4	5,3	7,6	9,9	12,0	9,3	11,3
Anori	12,0	7,8	7,6	1,8	5,4	7,0	13,6	16,6	14,6	9,5
Ipixuna	0,0	1,4	1,4	2,7	2,6	3,8	6,1	7,1	11,5	9,0
Amaturá	0,0	13,5	13,2	16,2	3,2	3,1	0,0	3,0	8,8	8,7
Urucurituba	3,7	1,8	6,9	6,7	14,7	12,7	15,5	10,6	11,8	8,7
Atalaia do Norte	10,8	10,5	10,1	15,7	11,5	9,3	3,6	7,0	8,6	8,4
Alvarães	2,3	9,2	9,1	13,4	8,8	6,5	2,2	2,1	6,3	8,3
Anamá	3,2	6,2	6,0	2,9	0,0	0,0	5,3	5,2	10,1	7,4
Silves	3,9	7,7	7,6	7,6	11,3	7,5	7,4	3,7	7,3	7,3
Santa Isabel do Rio Negro	9,0	13,9	15,0	9,7	4,7	1,5	4,4	4,2	5,5	6,6
Careiro da Várzea	1,4	1,3	1,3	1,3	1,2	0,0	1,2	1,2	2,3	6,6
Manaquiri	10,0	11,0	7,9	7,6	4,9	8,3	8,0	7,7	7,5	5,2
São Paulo de Olivença	5,2	5,1	9,9	9,7	10,4	7,4	4,5	4,4	2,6	4,2
Tonantins	1,9	0,0	0,0	0,0	5,6	7,3	7,3	1,8	0,0	1,8
Santo Antônio do Içá	2,7	4,1	5,5	8,4	8,5	5,8	8,8	9,0	9,1	1,5
Japurá	8,9	9,6	15,6	5,7	6,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Nhamundá	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	3,3	4,9	3,2	1,6	0,0

Fonte: SIM/MS; IBGE. **Elaboração** DIEST/IPEA. **Notas:** 1. Número de homicídios - Número de

homicídios na UF de residência obtido pela soma dos óbitos por agressão (X85-Y09) e intervenção legal (Y35), extraído do Tabnet/Datasus/MS. 2. População obtida de População Residente Estimativas para o TCU (Tabnet/Datasus/MS). 3. Taxa de homicídios - A taxa de homicídios por 100 mil habitantes é calculada pela divisão do número de homicídios pela população e pela multiplicação por 100 mil.

7. ANEXO III

8. Evolução de Taxas Médias de Homicídios por 100 mil habitantes – Brasil, Região Norte e UFs, entre 2009 e 2020

	2009 – 2011	2010 – 2012	2011 – 2013	2012 – 2014	2013 – 2015	2014 – 2016	2015 – 2017	2016 – 2018	2017 – 2019	2018 – 2020
Brasil	27,5	28,2	28,5	29,3	29,1	29,7	30,3	29,9	27,0	24,3
Região Norte	35,6	36,8	36,1	36,5	37,4	40,3	43,9	46,0	43,5	38,4
Roraima	25,2	26,1	31,7	35,4	38,6	37,2	42,4	53,0	52,6	49,3
Amapá	33,2	35,2	32,5	33,6	34,3	40,3	45,0	49,4	47,4	46,3
Pará	42,2	42,6	41,3	42,3	43,5	46,2	50,2	52,9	49,1	41,7
Acre	22,2	24,0	26,5	29,0	28,8	33,6	44,6	51,2	48,7	39,3
Amazonas	31,5	35,0	35,1	33,6	33,6	35,2	38,3	38,4	39,1	35,9
Tocantins	23,9	25,4	25,4	25,3	27,4	32,1	35,6	36,7	33,9	32,0
Rondônia	33,1	32,2	29,9	31,4	31,6	35,4	34,6	32,4	27,6	25,9

Fonte: SIM/MS; IBGE. Elaboração Diest/Ipea. Taxa média de homicídios por 100 mil habitantes calculada pela média do número de homicídios do respectivo ano mais dos dois anos anteriores, dividido pela população do ano anterior ao respectivo ano e multiplicado por 100 mil. Número de homicídios obtido pela soma dos óbitos por agressão (X85-Y09) e intervenção legal (Y35), extraído do Tabnet/Datasus/MS. População obtido de População Residente Estimativas para o TCU (Tabnet/Datasus/MS).

9. ANEXO IV

10. Policiais Mortos em Confronto (em serviço e fora de serviço), Taxa por 1000 policiais na ativa – Brasil, UFs, 2020 e 2021

	2020	2021
Brasil	0,4	0,4
Acre	0,4	-
Amapá	-	-
Amazonas	0,7	0,6
Pará	0,7	0,7
Rondônia	0,7	0,3
Roraima	0,4	-
Tocantins	-	-

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Acre (NAT/MPAC); Monitor da Violência; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022).

11. ANEXO V

12. Mortes Decorrentes de Intervenção Policiais, Taxa por 100 mil habitantes – Brasil, UFs, 2020 e 2021

	2020	2021
Brasil	3,0	2,9
Acre	3,0	1,2
Amapá	12,9	17,1
Amazonas	2,4	2,3
Pará	6,1	6,2
Rondônia	1,1	0,6
Roraima	2,5	1,4
Tocantins	1,7	2,6

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Acre (NAT/MPAC); Monitor da Violência; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022).

13. ANEXO VI

14. Femicídios, Taxa por 100 mil habitantes mulheres – Brasil, UFs, 2020 e 2021

	2020	2021
Brasil	1,3	1,2
Acre	2,7	2,9
Amapá	2,1	0,9
Amazonas	0,8	1,1
Pará	1,5	1,5
Rondônia	1,6	1,8
Roraima	3,0	1,6
Tocantins	1,3	2,6

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022).

15. ANEXO VII

16. Homicídios Femininos, Taxa por 100 mil habitantes mulheres – Brasil, UFs, 2020 e 2021

	2020	2021
Brasil	3,7	3,6
Acre	6,9	6,4
Amapá	4,6	5,2
Amazonas	3,2	5,2
Pará	4,2	4,2
Rondônia	6,3	5,5
Roraima	5,3	8,3
Tocantins	4,9	4,8

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022).

17. ANEXO VIII

18. Estupro e Estupro de Vulnerável*, Taxa por 100 mil habitantes – Brasil, UFs, 2020 e 2021

	2020	2021
Brasil	29,7	30,9
Acre	34,4	64,7
Amapá	54,5	60,5
Amazonas	20,5	17,6
Pará	37,9	44,5
Rondônia	51,9	50,8
Roraima	66,9	83,3
Tocantins	51,8	51,8

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022). * Os dados informados nesta seção correspondem ao número total de vítimas de estupro e estupro de vulnerável consumados. A Lei Federal 12.015/2009 altera a conceituação de “estupro”, passando a incluir, além da conjunção carnal, os “atos libidinosos” e “atentados violentos ao pudor” (Anuário FBSP, 2022a).

19. ANEXO XIX

20. Lesão Corporal Dolosa – Violência Doméstica, Taxa por 100 mil habitantes mulheres – Brasil, UFs, 2020 e 2021

	2020	2021
Brasil	220,1	221,4
Acre	119,4	231,7
Amapá	203,1	283,0
Amazonas	112,2	123,0
Pará	151,6	198,6
Rondônia	485,1	445,6
Roraima	232,7	456,6
Tocantins	191,1	190,3

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022).

21. ANEXO XX

22. Perfil das Instituições de Segurança Pública, Efetivos – Amazonas, 2020

23. Instituição	24. Capital e Região Metropolitana	25. Interior	26. Total
27. Polícia Militar	28. 6672	29. 2003	30. 8675
31. Polícia Civil	32. 1078	33. 247	34. 1888
35. Corpo de Bombeiros Militar	36. 487	37. 168	38. 665
39. Órgãos Oficiais de Perícia	40. 163	41. 1	42. 164

Fonte: SENASP/MJ (2020). Perfil Nacional das Instituições de Segurança Pública. Disponível em

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMDc0ZWJjYjYtYjA1OS00YzBmLWJkNTctZmVjODM2YzlmYzBjIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>

43. ANEXO XXI

44. Perfil das Instituições de Segurança Pública, Unidades Operacionais – Amazonas, 2020

45. Instituição	46. Capital e Região Metropolitana	47. Interior	48. Total
49. Polícia Militar ⁴⁷	50. 50	51. 15	52. 65
53. Polícia Civil ⁴⁸	54. 70	55. 62	56. 132
57. Corpo de Bombeiros	58. 13	59. 5	60. 18

⁴⁷ As 65 unidades operacionais da Polícia Militar do Amazonas estão distribuídas em 14 Batalhões (5 no Interior e 9 na Capital e Região Metropolitana); 4 Batalhões Especializados (todos na Capital); 46 Companhias Independentes (10 no Interior, e 36 na Capital e Região Metropolitana) e 1 Companhia Independente Especializada (no interior).

⁴⁸ As 132 unidades operacionais da Polícia Civil no Amazonas estão distribuídas em: 97 Delegacias (49 no Interior e 48 na Capital e Região Metropolitana); 32 Delegacias Especializadas (10 no Interior e 22 na Capital e Região Metropolitana); 3 Postos e Núcleos (no Interior). Não existem informações sobre outras unidades.

	s Militar ⁴⁹			
61.	Órgãos Oficiais de Perícia ⁵⁰	62. 3	63. 0	64. 3

Fonte: SENASP/MJ (2020). Perfil Nacional das Instituições de Segurança Pública. Disponível em

<<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMDc0ZWVjYjA1OS00YzBmLWJkNTctZmVjOjDM2YzlmYzBjIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>

65. ANEXO XXII

66. Perfil das Instituições de Segurança Pública, Efetivos – Amazonas, 2021 e 2022

67.	68. Números Absolutos (2021)	69. Números Absolutos (2022)
70. Polícia Militar	71. 8.704	72. 8.540
73. Polícia Civil	74. 1.847	75. 1.919
76. Corpo de Bombeiros	77. 1.086	78. 1.080
79. Perícia Técnica	80. 164	81. 161
82. Polícia Penal	83. 58	84. 55

Fonte: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (2022a). Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

85. ANEXO XXIII

86. Operações da Força Nacional, Efetivo Mobilizado por Órgão Cedente – Amazonas, 2021 e 2022

⁴⁹ As 18 unidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar no Amazonas estão distribuídas em: 13 Batalhões (4 no Interior e 9 na Capital e Região Metropolitana); 2 Batalhões Especializados (1 na Capital e 1 na Região Metropolitana); 3 Companhias Independentes (1 no Interior e 2 na Região Metropolitana). Não existem Companhias Independentes Especializadas.

⁵⁰ As 3 unidades operacionais dos Órgãos Oficiais de Perícia no Amazonas estão distribuídas em Criminalística, Identificação e Medicina Legal (todas na Capital).

87.	88. 2019	89. 2020	90. 2021
91. Corpo de Bombeiros	92. 13	93. 9	94. 5
95. Polícia Civil	96. 24	97. 9	98. 2
99. Polícia Militar	100. -	101. -	102. -

Fonte: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (2022a). Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

¹ As 3 unidades operacionais dos Órgãos Oficiais de Perícia no Amazonas estão distribuídas em Criminalística, Identificação e Medicina Legal (todas na Capital).